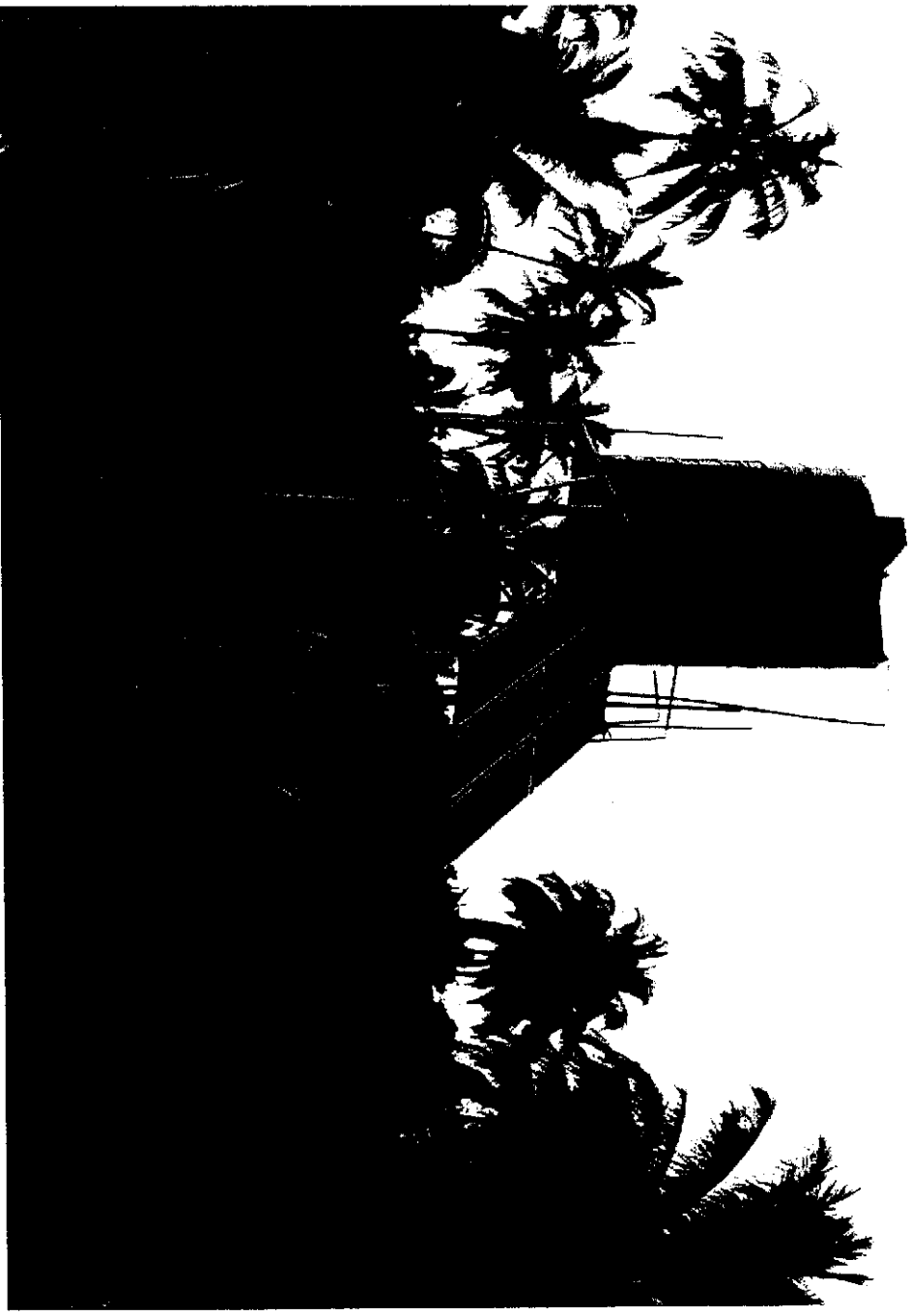


HIDROTECNICA, LDA



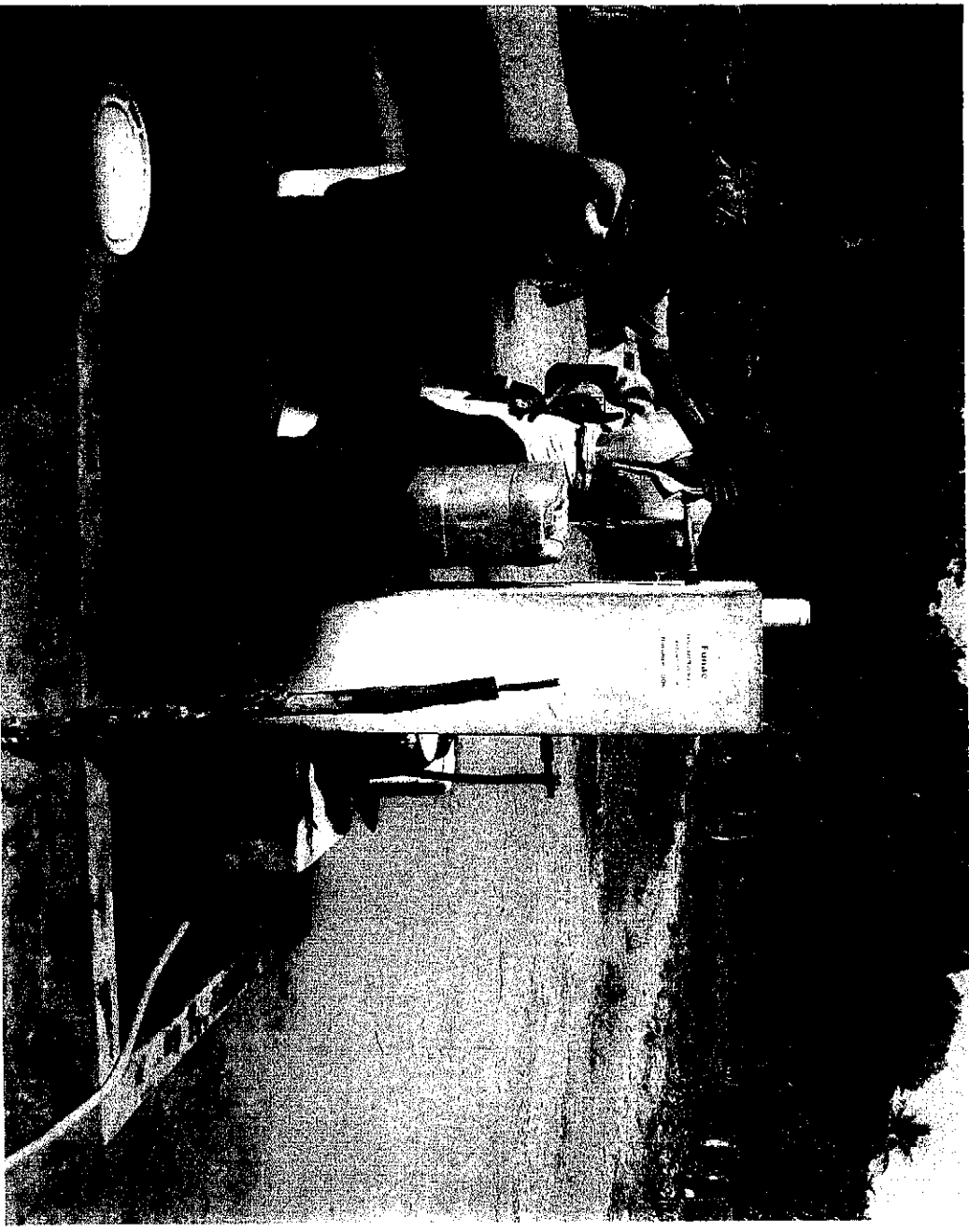
Maputo, Junho 2007

**Instalação de Sistemas Fotovoltaicos para o Bombeamento de Água nas comunidades de
Mingo e Mussivane, Localidade de Chotondo, Distrito de Zavala**

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ENERGIA
FINAE – Fundo de Energia

MAPUTO - MOÇAMBIQUE

CONCURSO PÚBLICO
Nº 010/SS-PVBA/18/2007



Instalação de Sistemas Fotovoltaicos para o Bombeamento de Água nas comunidades de
Mingo e Mussivane, Localidade de Chotondo, Distrito de Zavala

FUNAE – Fundo de Energia
Rua da Imprensa, 256, 6º andar, Portas 807-809-610

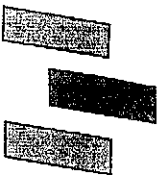
Tel: 21 304 717/304 720

Fax: 21 309 228

E-mail: funae@funae.co.mz

Caixa Postal 2289

Maputo - Moçambique



HIDROTECNICA, LDA

Exmos. Senhores

FUNAE - FUNDO DE ENERGIA

MAPUTO

N.REF: 048/HDT/AM/07

DATA: Maputo, 04 de Junho de 2007

ASSUNTO: Envio da Proposta Técnica e Financeira do Concurso No. 010/SS-PVBA/IB/07 Instalação de Sistema de Bombeamento de Água com base em sistema PV nas comunidades de Chitondo- Província de Inhambane/07

Exmos. Senhores

Tomamos novamente a liberdade de nos dirigirmos a V. Exas. esperando desta vez vir a fazer negócio.

Dada a magnífica organização dos serviços de procurement e venda que A **HIDROTECNICA, LDA** mantém em todo o país.

Certos de que a nossa oferta correspondia aos anseios de V. Exas., antecipadamente agradecemos a vossa atenção pelo mesmo.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos


António Macassa
Director Comercial


HIDROTECNICA, LDA
Tratamento e Instalação de Sistemas de Água



MGC & FILHO, LDA

Av. Paulo Samuel Kankhomba Nº 1154 – R/c
Tel: + 258 01 312712
Fax: + 258 01 306579
Cell: + 082 899844
E-mail: mcfiho@tvcabo.mz
Maputo - Moçambique

Mutxisso

Av. Mao Tsé Tung nº 310
Tel: + 258 1 485 818 / 904 / 905
Fax: +258 1 485 819
E-mail: ymatusse.mutxisso@tvcabo.co.mz
Maputo - Moçambique

Soclima

Av. Do Trabalho nº 1690/1708
Tel: + 401072/3
Fax: +404500
Cell: +082 324033
E-mail: soclima.mutxisso@tvcabo.co.mz
Maputo-Moçambique

DECLARAÇÃO DE VISITA E INSPEÇÃO AO LOCAL DA OBRA

Ângelo Macassa, representante da HIDROTECNICA, Lda, visitou o local para **instalação de Sistemas Fotovoltaicos para o Bombeamento de Água nas Comunidades de Mingo e Mussivame, Localidade de Chitundo, Distrito nos lotes I e II do anúncio publicado no Jornal Notícias**

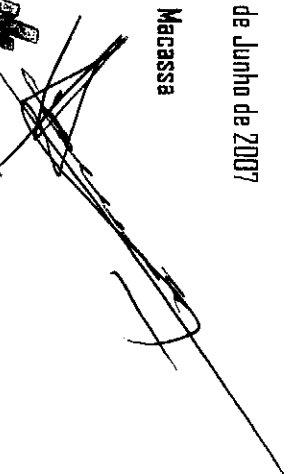
Depois de ter previamente analisado os termos de referencia, examinei cuidadosamente o local da obra:

Tomiei conhecimento das condições locais que podem influenciar o desenvolvimento da obra e o custo da mesma;

Declaro-me satisfeito com a visita aos local da obra e com as explicações recebidas e declaro ainda que compreendo na sua totalidade a obra a ser realizada, tal como especificado no caderno de encargos do presente concurso.

Maputo, aos 04 de Junho de 2007

Ângelo Macassa


HIDROTECNICA LDA
Empresa de Engenharia e Instalações
Lda
Rua da Liberdade, 100 - 1.º andar
1100-000 Lisboa - Portugal
T: +351 21 446 11 11
F: +351 21 446 11 12
E: info@hidrotecnica.com

HIDROTECNICA, LDA

Funae-Projecto Instalação de Sistema de Bombeamento de Água com base em sistema PV nas comunidades de Chitundo-Provincia de Inharrane/07

CREDENCIAL

Está devidamente autorizada a Empresa Hidrotécnica, Lda., a proceder ao levantamento no local das condições existentes para a instalação de sistemas de bombacamento de água nas comunidades de Mingo e Mussivame, Localidade de Chitondo, Distrito de Zavala, Província de Inhambane, durante o período compreendido entre os dias 28/05/2007 e 04/06/2007.

Maputo, 28 de Maio de 2007

Miguelina Menezes

/Miguelina Menezes/
Presidente do Conselho de Administração

Alberto Males Mungo

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE MANICA
Distrito de Inhambane
Município de Inhambane
N.º 381 PPA 2007
Data: 28-05-2007

2015-708
Fimbal de

Bomhe

Apresentou-se neste Posto Administrativo, em visita de serviço no dia 30/05/2007 e realizou a Prospecção no duto de San. F. no bairro Gandane, P.º 5/2007
Município de Inhambane



A Hidrotécnica, Lda, é uma empresa inteiramente moçambicana, quer na propriedade, quer na gestão e técnicos, dedicando-se a quase todas as áreas ligadas à tecnologias relacionadas com a água.

A empresa, através de capacidades internas desenvolvidas ao longo dos últimos 6 anos, tem um conjunto de parcerias com empresas de longa experiência e tecnologias avançadas, das mais diversas origens, como a China, Islandia, África do Sul e Portugal, o que lhe permite actuar nas mais diversas áreas como:

- Manutenção e reparação de bombas e válvulas;
- Abertura de furos e pesquisas
- Projecto, procurement, fornecimento e instalação de sistemas de abastecimento de água, em todas as suas vertentes;
- Limpeza e desinfeção de tanques;
- Reabilitação de depósitos;
- Demolição e construção de depósitos subterráneos ou elevados em betão, e não só
- Pequenos estudos e projectos para pequenos sistemas de abastecimento de água;
- Consultoria, estudos e projectos de engenharia, de abastecimento de água, barragens hidroeléctricas e de irrigação, sistemas de irrigação, sistemas de monitoramento e telemetria de tratamento de água e instalações especiais.

A Hidrotécnica, desenvolveu uma grande capacidade no país, em fornecimento, instalação e assistência técnica e execução de furos, estações de captação e tratamento de água e instalações especiais, sistemas de abastecimento de água, bombas de água, canalização, piscinas, geradores, desinfeção e higienização de depósitos de água, fornecimento de produtos químicos para tratamento de água, etc.

A nossa empresa implementa uma filosofia de assistência técnica, de " **UMA HORA DE RESPOSTA** ", pela importância de áreas em que operamos, para os clientes que têm contrato conosco, e procuramos estender esta actuação às outras entidades, priorizando claro os nossos clientes.

Desde os anos das cheias que a nossa empresa recrutou mais 03 engenheiros, de nível superior e 06 técnicos médios nas várias áreas, beneficiando de toda a capacidade técnica que o grupo **MUTISSO** oferece quer em técnicos, equipamentos, máquinas e ferramentas, quer na logística e sistemas de gestão, quer ainda na capacidade financeira.

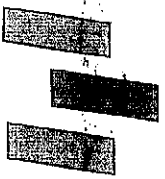
Como resultado da eficácia nos nos trabalhos que realiza, a Hidrotécnica conta com uma vasta lista de clientes, de entre os quais se destacam:

- Direcção Nacional de Águas;
- Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação;
- Assembleia da República;
- Presidência da República
- China Metalurgical Construction Corporation(CMCC);
- Mozal.

Estamos à altura de oferecer produtos e serviços de qualidade que possam satisfazer as vossas necessidades.

HIDROTECNICA, LDA

Furua-Projecto Instalação de Sistema de Bombeamento de Água com base em sistema PV nas comunidades de Chitondo-Provincia delhambane/07



HIDROTÉCNICA LDA

COMP. ENDO : MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

Maputo aos 04 de Julho de 2007

À

FUNAE - Fundo de Energia
Rua da Imprensa, 256, 6º andar, portas 607-610
Caixa Postal 2289
Tel.: 258 21 304717/304720, Fax: 258 21 309228
Maputo

A Hidrotécnica, Lda, se propõe a executar as Obras de Instalação de Sistemas Fotovoltaicos para o Bombeamento de Água nas Comunidades de Mingo e Mussivane, Localidade de Chitondo, Distrito de Zaveala, pela regime contratual de *(Série de Pregos)* de acordo com o detalhamento que acompanha esta Proposta, pelo Preço de Contrato de **67.443,96 USD, (Sessenta e sete mil, quatrocentos e quaranta e três mil dólares americanos e noventa e seis céntimos,)**

No prego acima proposto está incluído o IVA e demais obrigações fiscais.

A presente Proposta e a sua aceitação, por escrito, através da Nota de Adjudicação, irão constituir um Compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado. Estamos cientes do facto de que vexas, não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é válida por 90 dias e que se enquadrar em todos os requisitos especificados nos Documentos do Concurso.

Se a nossa Proposta for aceite, comprometemo-nos a obter uma Garantia Bancária como Garantia Definitiva emitida por uma instituição de crédito aceite pela ENTIDADE CONTRATANTE, no valor de 20% do Contrato.

O montante do adiantamento proposto é de **13.488,79**. Estamos cientes que esta parcela de adiantamento está sujeita à apresentação de nossa parte, de uma garantia bancária no mesmo valor do adiantamento.

Aceitamos a nomeação de *(nome proposto nos Dados de Base do Concurso)* como Mediador.

Assinatura Autorizada:

Nome e Título do Signatário: Angelo Macassa

Nome do Concorrente: Hidrotécnica, Lda

Enderrego: Av. Do Trabalho, No. 1690



Av. Do Trabalho n° 1690/1708 - Tel: +258 1 401 072 - Fax: +258 1 40 45 00/48 58 19 - Tel. de Emergência 24-Hr. 082 397 554 - E-mail:hidrotecnica.muxisso@tvcabo.co.mz - Maputo-Moçambique



MFC & FILHO, LDA

Av. Paulo Samuel Kankhomba N° 1154 – R/c
Tel: + 258 01 312712
Fax: + 258 01 306579
Cell: + 082 899844
E-mail:mf Filho@tvcabo.mz
Maputo – Moçambique

Muxisso

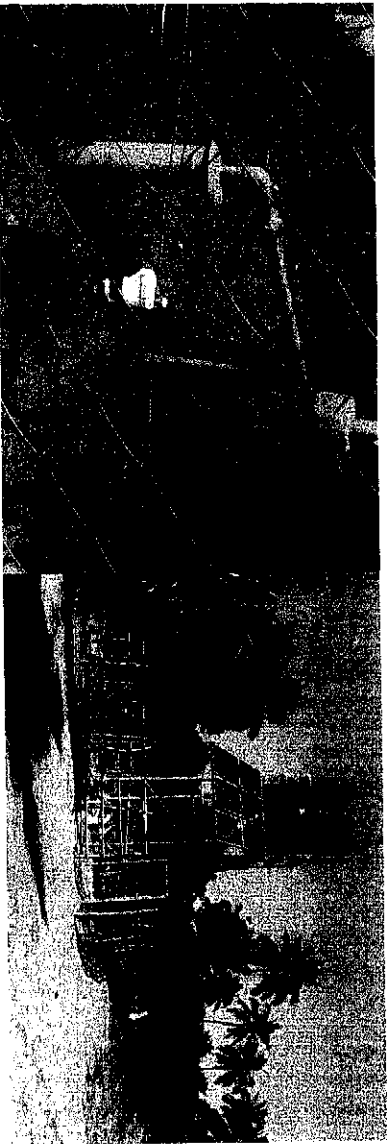
Av. Mao Tsé Tung n° 310
Tel: + 258 1 485 818 / 904 / 905
Fax: +258 1 485 819
E-mail:vmatusse.muxisso@tvcabo.co.mz
Maputo – Moçambique

Soclima

Av. Do Trabalho n° 1690/1708
Tel: + 401072/3
Fax: +404500
Cell: +082 324033
E-mail:soclima.muxisso@tvcabo.co.mz
Maputo-Moçambique

ACERCA DO TRABALHO, NO GERAL

1. Após a aprovação do cliente/fiscal, iremos fornecer e instalar Módulo fotovoltaico (BOWp, para alimentar uma bomba Grundfos SQFlex 1,2-2 uma altura de 80m, será apoiada por uma estrutura Metalizada para os dois (02) Módulos Fotovoltaicos de 160Wp para cada sistema Mussivame e Mirigo, para o controle das bombas Grundfos vamos fornecer e instalar um quadro 10100, para cada bomba



Em anexo os catalogos com especificações técnicas das bombas e mais informação para análise

2. uma em cada captação, equipadas com sistemas de protecção para operações em vazio, sobrecarga, falta de fase, perda de balanceamento, alimentação invertida, sub/sobre alimentação (energia) e sistema de auto calibração, quadro eléctrico com painel mimico e lâmpadas indicadoras dos vários estados de funcionamento,

Hidrotécnica irá fornecer um cabo 3x6 de mm válvulas de seccionamento e tubo de aspiração em ferro galvanizado e acessórios até a ligação com a conduta adutora.

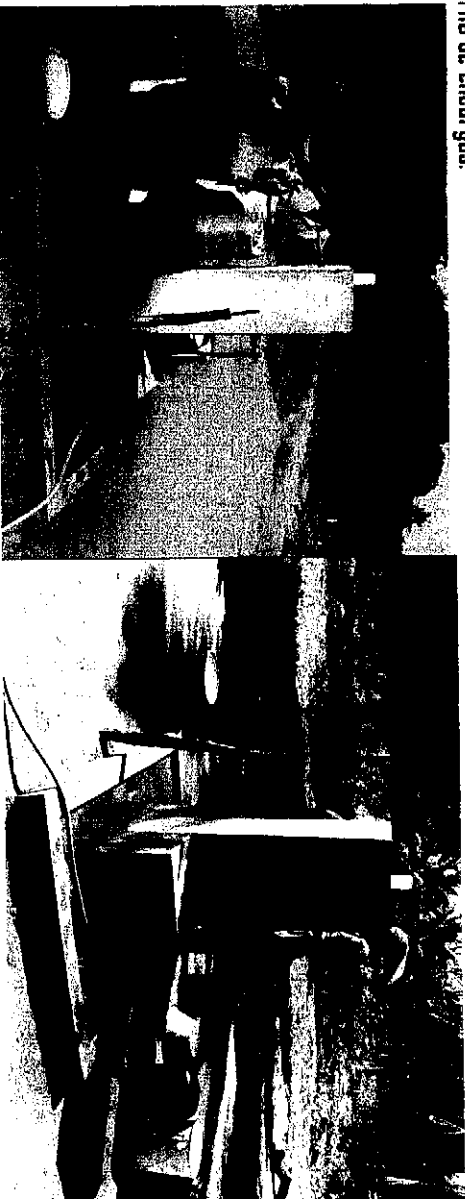


3. Na adição será fornecido e instalado tanques de plástico para reserva de 10.000lts, que estará apoiada sobre uma estrutura metálica segundo especificado no caderno deste concurso.

HIDROTECNICA, LDA

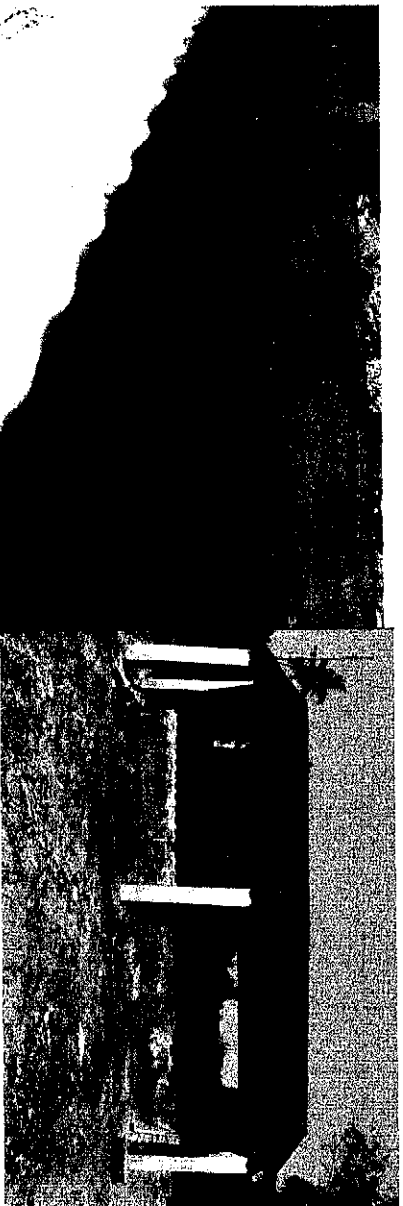
Função-Projeção Instalação de Sistema de Bombeamento de Água com base em sistema Py nas comunidades de Chitanda-Provincia de Inhambane/117

Através da bombagem alternada será bombeada a água por meio de uma bomba da marca Brunfros, para tanques de 10.000 litros cada onde o bombeamento será feito para uma fontanária a ser construída segundo os desenhos e especificações do caderno de encargos.



4. Propomo - nas a executar todas as actividades inerentes ao Pequeno Sistema de Abastecimento de Água no que diz respeito a construção da torre metálica e seu assentamento para suportar depósitos plásticos de 10.000 litros cada para a distribuição, para o sistema de segurança das mesmas montaremos um vedação em rede tubarão segundo especificado nos documentos deste concurso e desenhos

Estas actividades vão desde a limpeza do local, fornecimento de equipamentos e remoção dos solos



5. Na parte final com a supervisão do fiscal/cliente, será feito um ensaio de aproximadamente 24 horas dos equipamentos e outro componentes instalados na captação assim como na auditora.(Fontanários)

A Hidrotécnica, Lda, fiscal/cliente irão assinar o relatórios dos ensaio de todos os equipamento, esta obra tem uma garantia de 12 meses contra qualquer defeito do fabricante ou força da natureza

HIDROTECNICA, LDA

Furac-Projeito instalação de Sistema de Bombeamento de Água com base em sistema PV nas comunidades de Chitondo-Provincia de Inhambane/07

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO TRABALHO

Organização e gestão

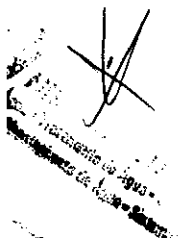
1. **A HIDROTÉCNICA, LDA**, vai abrir um escritório no local da obra, que terá contentores de apoio, onde será o local de trabalho para os gestores da obra, incluindo espaço para o fiscal, uma ferramentaria e um pequeno armazém de materiais e equipamentos;
2. O escritório de Maputo, apoiará o escritório do local da obra, usando de meios de comunicação disponíveis (telefones celulares e rádios privados da empresa);
3. Haverá um gestor da obra "residente" que estará permanentemente na gestão do empreendimento, em ligação com a Direção da Hidrotécnica;
4. haverá um livro de obra, para registo diário de todos os eventos, incluindo instruções do cliente/fiscal e constatações de natureza técnica, comercial, de produção ou disciplinar que estejam relacionados com a obra;
5. Haverá um técnico, com missão de documentar toda a obra em termos metodológicos, documentação técnica, sistema de qualidade e imagem dos trabalhos em curso.

Aspectos técnicos

1. Haverá um programa de trabalho detalhado, que será submetido ao cliente/fiscal, onde se indicará a programação dos trabalhos, o pessoal técnico, os meios de trabalho, os materiais e os equipamentos a usar na obra;
2. Todos os processos a executar na obra, serão previamente acordados com o fiscal/cliente e apenas após aprovação destes, serão executados;
3. alguns procedimentos críticos como a inspeção dos equipamentos por fornecer e por instalar e outros acessórios, terão um registo minucioso e serão feitos na presença do fiscal/cliente;
4. Para a inspeção e cálculo das estruturas metálicas(suporte dos tanques), solicitar-se-á a Universidade Eduardo Mondlane, Faculdade de Engenharia, departamento de Engenharia Mecânica, para aprofundarmos a metodologia, os procedimentos de inspeção, análise e interpretação dos resultados, bem como recomendações para a sua reabilitação incluindo a execução de ensaios não-destrutivos, para certificar a qualidade da estrutura, pois esta deverá suportar 10.000 litros, para além do peso dos próprios tanques. Essa inspeção incluirá a análise dos solos de assentamento da estrutura, com relatórios específicos
5. O plano de manutenção assim como os catálogos e manuais serão fornecidos com breve explicação técnica pelos técnicos da Hidrotécnica, Lda.

HIDROTÉCNICA, LDA

Função-Projecto Instalação de Sistema de Bombeamento de Água com base em sistema PV nas comunidades de Chitanda-Provincia de Inhambane/07


Assinado em: _____
Data: _____
Local: _____

Todos os trabalhos de limpeza e preparação do terreno reserva-se as primeiras semanas, a mobilização de recursos, pessoal e equipamentos básico, identificação da obra com a colocação da placa de obra, sinalização e vedação dos lugares onde vão se executar as obras este processo será contínuo, mas com recurso à mão-de-obra local e escalonado a medida que a obra vai avançada e o empregatário procurará coordenar suas ações com as estruturas Municipais de modo a evitar-se perturbações a circulação de meios bens e pessoas.

Essa comunidade beneficiará dos instrumentos que vai utilizar na execução dos trabalhos, pois esta população tê-los-á como oferta da empresa, para além da remuneração e apoio alimentar no processo de trabalho.

Os processos de execução, de assentamento da estrutura metálica e da tubagem, instalação do sistema de bombeamento, instalação de todos acessórios e outros das várias componentes do SAA serão geridos com rigor, por uma equipa da Hidrotécnica, com o quadro de pessoal que se indica a seguir.

Toda a equipa tem uma vasta experiência em trabalhos similares, tendo até como cliente a DNA e DRUPH, especialmente em ambiente de construção, reabilitação e gestão de sistemas de abastecimento de Água, assim como de Rega, e conhece tecnicamente os sistemas em causa para além de ter efectuado uma visita minuciosa aos locais da obra.

Pode ser visto na lista de obras, os trabalhos já efectuados pela empresa ao longo do tempo e a qualidade já conhecida.

Os trabalhos serão executados respeitando-se as normas estabelecidas pelos regulamentos e conforme as Especificações Técnicas do Caderno de Encargos e recomendações da Fiscalização.

INTERACÇÃO COM AS COMUNIDADES

A nossa empresa tem responsabilidade social e pretende interagir positivamente com as comunidades locais, nos aspectos culturais, ambientais e de saúde pública, para além do recrutamento de mão-de-obra local.

➤ Saúde Pública

Participaremos e organizaremos actividades de mobilização da população para os cuidados de saúde, com incidência para o HIV – SIDA, Malária e Cólera, em coordenação com a população local, os líderes comunitários e entidades de saúde.

➤ Cultura e locais sagrados

A nossa actuação será em estreita colaboração com as comunidades locais e procuraremos nunca ofender os hábitos e tradições da zona, sobretudo locais sagrados, comités, locais de culto, etc. E esforçar-nos-emos para que haja um entrosamento entre o nosso trabalho e os hábitos culturais das comunidades.

➤ Meio ambiente

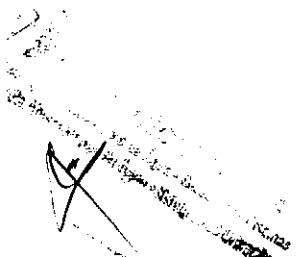
A nossa intervenção na obra será ambientalmente consciente e não utilizaremos quaisquer produtos e/ou meios que possam danificar o ambiente. Tomaremos todos os cuidados nos processos de soldadura, pintura, lavagem e impermeabilização dos tanques, escavação para a tubagem adutora, para que praticamente não haja um impacto ambiental negativo.

➤ Integração com a comunidade/recrutamento local

O recrutamento dos trabalhadores locais, será feito em coordenação com os líderes comunitários, para nos certificarmos de que não premiaremos com emprego, pessoas de mau convívio na comunidade.

HIDROTECNICA, LDA

Funae-Projecto Instalação de Sistema de Bombeamento de Água com base em sistema PV nas comunidades de Chitanda-Provincia de Inhambane/07



Item	Descrição - Mensuração	Un	Quant	Preço Unitário	Preço Total
Movimento de Terra					
A	Mobilização e Desmobilização do estaleiro e da equipe técnica	vg	1	4.375,32	4.375,32
1	Escavação para assentamento de tubagem	m3	45,9	4,99	228,56
2	Fornecimento e assentamento de tubagem de PVC diam. 50mm classe B	ml	770	3,22	547,40
3	Fornecimento e montagem de curvas de 45gr. Galvanizadas de 2"	Un	3	1,90	5,70
4	Fornecimento e montagem de curvas de 90gr. Galvanizadas de 2"	Un	6	1,90	11,40
5	Fornecimento e assentamento de tubo Galvanizado de 2"	ml	12	17,90	214,80
6	Fornecimento e assentamento de valvula de secionamento de 2"	Un	2	37,90	75,80
7	2"	Un	3	9,80	29,40
Fontanário e outros					
1	Execução da estrutura civil do fontanário segundo o desenho	un	1	862,87	862,87
2	Execução de um lavatório publica com 6 vasos de lavagem, desenho a ser fornecido pelo Empreiteiro.	un	1	2.089,00	2.089,00
3	Execução de um bebedouro para consumo simultâneo de 16 cabeças, desenho a ser fornecido pelo empreiteiro.	un	1	1.768,90	1.768,90
4	Fornecimento e assentamento de união de vedação 2"/1"	un	1	49,00	49,00
5	Fornecimento e assentamento de 1a galvanizada de 1"	un	1	3,20	3,20
6	Fornecimento e assentamento de buchas de redução de 1"/3/4	un	2	1,80	3,60
7	Fornecimento e assentamento de tubagem galvanizada de 1"	ml	6	8,77	52,62
8	Fornecimento e assentamento de tubagem galvanizada de 3"/4	ml	3	5,55	16,65
9	Fornecimento e montagem de curvas galvanizadas de 3/4"	un	4	1,99	7,96
10	Fornecimento e assentamento de valvulas de secionamento	un	2	5,30	10,60
Captação					
1	Fornecimento e assentamento de tubagem hidrôul de 2"	ml	75	8,96	672,00
2	Fornecimento e assentamento de curvas galvanizadas de 50gr. De 2"	un	2	11,90	23,80
3	Fornecimento e assentamento de valvula de secionamento de 2"	un	1	37,90	37,90
4	grunlus ou similar para um caudal de hm ³ /h e altura de elevação de 80m incluindo o preço para posar a bomba	un	1	9.884,00	9.884,00
5	Fornecimento e montagem de quadro electrico para o comando da bomba	un	1	161,00	161,00
6	Fornecimento e montagem de cabo para ligação da bomba	ml	150	7,20	1.080,00
7	Fornecimento e montagem de electrodo de comando	un	1	21,20	21,20
8	Fornecimento e aplicação de resina para ligação do cabo	pg	1	19,20	19,20
9	Fornecimento da torre metálica com 4 Bm de altura de acordo com os pareceres do desenho	un	1	1.269,02	1.269,02
10	Fornecimento e instalação de depósito de 10.000 litros plástico	un	1	1.663,80	1.663,80
11	Fornecimento e montagem de vedação em rede tubarção	un	1	863,50	863,50
12	Produção de manuais e treino aos operadores do sistemas a	vg	1	1.050,00	1.050,00
13	Diversos	vg	1	2.134,98	2.134,98
				SUB-TOTAL	28.822,20 USD
				MAC(7%)	4.899,77 USD
				TOTAL	33.721,98 USD

Nota: Os Item 11 e 12 não estão previstos no Mapa de quantidades, mais são mencionados nas referencias do concurso

HIDROTECNICA, LDA

Instalação de Sistemas Fontanários para o Bombamento de Água nas Comunidades de Chitundo, Distrito de Zavora/2007

CA LDA
 2007/08/28
 2007/08/28
 2007/08/28

Item	Descrição - Mingo	Un	Quant	Preço Unitário	P.Total
Movimento de Terras					
A	Mobilização e Desmobilização do estaleiro e de equipe técnica	mq	1	4.375,32	4.375,32
1	Esterço para assentamento de tubagem	m ³	45,9	4,98	228,582
2	Fornecimento e assentamento de tubagem de PVC diam. 50mm classe B	ml	770	3,22	547,4
3	Fornecimento e montagem de curvas de 45 gr. em PVC classe B	Un	31	11,90	35,7
4	Fornecimento e montagem de curvas de 90 gr. em PVC classe B	Un	6	11,90	71,4
5	Fornecimento e montagem de tubo galvanizado de 2"	ml	12	17,90	214,8
6	Fornecimento e assentamento de valvula de secionamento de 2"	Un	2	37,90	75,8
7	Fornecimento de unidos de transição de galvanizado para 1"r de 2"	Un	3	9,80	29,4
Fornadão e outros					
1	Execução de estrutura civil do tanatório seguida o desenho	un	1	862,87	862,87
2	Execução de lavatório publico com 6 vasos de lavagem, desenho a ser fornecido pelo Empreiteiro	un	1	2.089,00	2.089,00
3	Execução de bebedouro para consumo simultaneo de 16 cabogas, desenho a ser fornecido pelo empreiteiro	un	1	1.788,90	1.788,90
4	Fornecimento e assentamento de unido de redução 2"/1"	un	1	48,00	48,00
5	Fornecimento e assentamento de 1e galvanizado de 1"	un	1	3,20	3,20
6	Fornecimento e assentamento de buchas de redução de 1" 3/4"	un	2	1,30	2,60
7	Fornecimento e assentamento de tubagem galvanizada de 1"	ml	6	8,77	52,62
8	Fornecimento e assentamento de tubagem galvanizada de 3/4"	ml	3	5,55	16,65
9	Fornecimento e montagem de curvas galvanizada de 3/4"	un	4	1,99	7,96
10	Fornecimento e assentamento de valvulas de secionamento de 3/4"	un	2	5,30	10,60
Captação					
1	Fornecimento e assentamento de tubagem hidrôul de 2"	ml	75	8,96	672,00
2	Fornecimento e assentamento de curvas galvanizadas de 90 gr de 2"	un	2	11,90	23,80
3	Fornecimento e assentamento de valvulas de secionamento de 2"	un	1	37,90	37,90
4	Fornecimento e montagem de bomba submersiva SUI 2-2 de grunfos ou similar para um caudal de 1m ³ /h e altura de elevação de 80m incluído o grelo para pousar a bomba	un	1	9.884,00	9.884,00
5	Fornecimento e montagem de quadro electrico para comando da bomba	un	1	61,00	61,00
6	Fornecimento e montagem de cabo para ligação da bomba	ml	150	7,20	1.080,00
7	Fornecimento e montagem de eletrodo de comando	un	1	21,20	21,20
8	Fornecimento e aplicação de resina para ligação do cabo	kg	1	19,20	19,20
9	Fornecimento de uma torre metálica com 4bnde altura de acordo com os desenhos	un	1	1.269,02	1.269,02
10	Fornecimento e instalação do depósito plastico de 10.000 lts	Un	1	1.663,80	1.663,80
11	Fornecimento e montagem de vedação em rede tubário	mq	1	863,567	863,567
12	Produção de manuais e treino aos operadores do sistemas d instalação	mq	1	1.050,00	1.050,00
13	Diversos	mq	1	2.134,98	2.134,98
SUB-TOTAL				28.822,20 USD	
NA(7%)				4.899,77 USD	
TOTAL				33.721,98 USD	

Nota: Os item 11 e 12 não estão previstos no Mapa de quantidades, mais são mencionados nas referencias do concurso

HIDROTECNICA, LDA
Instalação de Sistemas Fotovoltaicos para Abastecimento de Água nas Comunidades de Mingo e Mussivama, Localidade de Oitavado, Distrito de Zambala/2007

COMPRA LDA
Lda. Engenharia e Construção
Rua da Liberdade, 100 - 1.º andar
1100-001 Lisboa

VALIDADE DA PROPOSTA

TERMINOS COMERCIAIS DA PROPOSTA

Prazo de Execução

A Hidrotécnica, Lda, fixa o prazo mínimo de execução e conclusão da obra em 30 (Trinta) dias, salvo as condições da natureza.

Validade da Proposta

A nossa proposta é valida por 90 dias.

Preço global

O Preço global da proposta é 67.443,96 USD (Sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três mil dólares e noventa e seis centimos), incluindo o IVA.

Condições de pagamento

Estamos disponíveis a negociar os termos de pagamento, do caderno de encargos, mas a nossa proposta é:

60% no acto da assinatura do contrato ou com adjudicação

20% Após a encomenda

20% Após a entrega dos equipamentos e aprovação do relatório final.

HIDROTECNICA, LDA

Funae-Projecto Instalação de Sistema de Bombeamento de Água com base em sistema PV nas comunidades de Chitondo- Província de Inhambane/OT



DESCRIÇÃO DAS OBRAS REALIZADAS

ANO	CLIENTE	DESCRIÇÃO	LOCAL	VALOR (USD)	PESSOA PARA CONTACTO
2000	DPOPH-Gaza	Reabilitação de pequenos sistemas	Maputo, Chimanzó Chipenhe	11.798,45	Eng ^o Nguenha
2001	DPOPH-Gaza	Reabilitação de pequenos sistemas de abastecimentos de água	Chicumsau e OMA	71.073,57	Eng ^o Nguenha
2002	DNE	Fornecimento de grupos de geradores	Niassa	129.870,00	Sr. Chico Goba
2004	Conselho Cristão de Moçambique	Construção de pequeno sistema de abastecimentos de água	Ricatha, Marracuana	19.830,92	Administrador Titos Macia
2004	ENOP	Construção de pequeno sistema de abastecimentos de água	Condomínio ONA	10.209,57	Sr. Luis Miguel Gomes
2004	Escola de Malhazine	Construção de pequeno sistema de abastecimentos de água	Maputo, Malhazine	3.040,21	Marceusa Construção
2004	ONA-Chicuta	Fornecimento, montagem e reparação de bombas	Namaacha	31.920,83	Comissão Europeia
2004	D.P. Agricultura Maputo	Construção de poços e sistemas de regas	Matola Vale do Infulena	49.631,12	
2005	ONA	Reabilitação do sistema de água	Necala	5.707,33	Eng ^o Pedro/Director Jorge Matola
2005	ARA SUL	Construção de pequeno sistema de abastecimentos de água	Massingir	54.000,00	
2005	INSS	Revisão do sistema de abastecimento de água	Maputo	5.005,65	Eng ^o Loforte
2005	China M.Construct	Abertura de furo de água, a reabilitação do sistema de tanques	Laulana, Umbaluzi	33.430,00	Mr. Fu
2005	Chico	Abertura de furo de água e construção de pequeno sistema	Inchope, Muchus	103.533,00	Mrs Maggi
2005	China Geo E. Corporation	Montagem de pequeno sistema e perfuração	Vilanculos, Nacia	25.000,00	Mr. Liu Yefei
2005	DAR Corporation	Construção de pequeno sistema e abastecimentos de água	Manica	162.000,00	Eng. Nguenha
2005	Assembleia da Republica	Reabilitação e Modernização do Repucho no Edifício Novo	Maputo	13.000,00	Sr. Tirane Gestão do Património
2005	Presidência da Republica	Reabilitação do sistema de rega de Jardim no Palácio da ponta vermelha	Maputo	33.263,20	Sr. Paulo Vilanculos Administrador do Palácio
2006	Aeroporto de Moçambique(SMS)	Fornecimento de dois Termos acumuladores Industrial de 600 Litros	Maputo	16.500,00	Sr. Simões Gestão do Património (Manutenção)
2006	Hotel Holiday Inn	Fornecimento de dois Grupo de electrobombas e bombas de Piscinas 1,5kw	Maputo	6.500,00	Eng. Bernardo Molhova Director de Manutenção
2006	ARA SUL	Fornecimento de Equipamentos p o sistema de Rega do Talude e de Abastecimento de Água ao Aldeamento de Barragem de Corumana	Maputo	70.688,32	Eng. Capez Coordenador do Projecto
2007	Hotel Holiday Inn	Fornecimento de HidroBox de 500 litros	Maputo	5.890,00	Eng. Bernardo Molhova Director de Manutenção
2007	Associação Muzal Associação de Manguiça	Elaboração e execução do Projecto de Rega para 14 hectares Associação dos Regantes de Manguiça-Boana	Maputo	48.149,57	Dr. Alcides Moissa Director

Handwritten signature and stamp in the bottom left corner.

LISTA DO PESSOAL CHAVE DA EMPRESA QUE EXECUTARÁ O CONTRATO

NOME	POSIÇÃO PROPOSTO NESTE CONTRATO	HABILITAÇÕES ACADEMICAS	DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA
Paulino Marcos Gongole	Encarregado de Obra	Curso de Engenharia mecânica -UEM Manutenção de máquinas programaveis	Chefe do sector de Manutenção-I.B.C Director Técnico da Soelima e Hidrotecnica
Lucas José Paisado	Hidromecânico	9ª Classe Ensino Industrial Formação profissional Curso de reparação de equipamentos Hidromecânicos feito no CPP da DNA	13 anos de experiência como Hidromecânico e Canalizador nas empresas Híromoc, CMC e Hidrotécnica
Domingos Tembe	Serralheiro/Soldador	2ª ano da Escola Industrial	25 anos de experiência como serralheiro/Soldador nas empresas, Maquinag, Companhia de Transporte de Moçambique, Nami-Metalomecânica e Hidrotecnica, Lda
Octávio A. Manjate	Electricista "A"	9ª Classe Ensino Industrial - Curso de Electricidade Formação Profissional Curso de electricidade-CPP de electronica Curso de Manutenção e reparações de equipamentos Hidromecânicos	23 anos de experiência como electricista- 18 na Hidrotecnica e 5 na Híromoc
Eduardo Paulo Congolo	Encarregado de Obra	Técnico Medio de Construções Hidráulicas	Estágio na D.N.A; Encarregado de obras na empresa construções SBS Apontador e medidor na empresa SCIAL Encarregado de obras na empresa Hidrotécnica, Lda

**PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS
PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

DESCRIÇÃO (tipo modelo e marca)	ONDE SE ENCONTRA	ANO DE FABRICO	ESTADO DE FUNCIONAMENTO
Viatura Colt Rodeo 4x4- Cabine Dupla	Escritório-Maputo	2000	Em circulação
Viatura Isusu 4x4-Dupla cabine	Escritório-Maputo	1998	Em circulação
Camião de 4 toneladas Iveco	Escritório-Maputo	1997	Em circulação
Malas de ferramentas Grundfos	Escritório-Maputo		Em bom estado
Jogo de chaves de Tubos	Escritório-Maputo		Em bom estado
Jogo de chaves de corte	Escritório-Maputo	1999	Em uso
Rádio de Comunicação-Motorola	Escritório-Maputo	2002	Em uso
GPS	Escritório-Maputo	2004	Em uso
Computador Notebook - HP, Impressor	Escritório-Maputo		Em bom estado
Bancadas	Escritório-Maputo		Em bom estado
Jogo de Terrachas	Escritório-Maputo	2000	Em uso
Maquina de Soldar	Escritório-Maputo		Em bom estado
Maquina de corte a disco abrazivo	Escritório-Maputo		Em bom estado
Diferenciais de 1t; 2t; e 5t	Escritório-Maputo		Em bom estado
Tripés	Escritório-Maputo		Em bom estado
Rebarbadeira	Escritório-Maputo		Em bom estado
Berbequins	Escritório-Maputo		Em bom estado
Jogo de garrafas oxiacetilénio	Escritório-Maputo		Em bom estado
Jogo de massarico de soldadura	Escritório-Maputo		Em bom estado
Bomba de ensaio de conduta	Escritório-Maputo		Em bom estado
Malas de ferramenta completa diversa	Escritório-Maputo		Em bom estado

HIDROTECNICA, LDA

Instalação de Sistemas Fentvelhais para Bombeamento de Água nas Comunidades de Mingu e Mussivane, Localidade de Chitiano, Distrito de Zambia

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: **Eduardo Paulo Miguel**
Apelido: **Congolo**
Data de Nascimento: **10 de Dezembro de 1977**
Naturalidade: **Maputo**
Nacionalidade: **Mozambicana**
Portador do BI No. **110073295X**
Residência: **Bairro Hulana**
Profissão: **Técnico Hidráulico**

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Nível Técnico Médio do Instituto Industrial - Curso de Construções Hidráulicas.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2008/2001 - Apontador e Medidor na empresa de Construção Sical, Lda.
1999/2000 - Encarregado de Obra na empresa de Construção SOS.
2006 Curso de Gestão de Pequenos Sistemas
Estágio na D.N.A. no ramo da Hidráulica.

CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS:

LÍNGUAS	FALADA	ESCRITA
Português	Fuente	Fuente
Inglês	Fuente	Fuente
Tsonga	Fuente	

HIDROTECNICA, LDA

Funae-Projeto Instalação de Sistema de Bombeamento de Água com base em sistema PV nas comunidades de Chitondo-
Província de Inhambane/07

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:
Apellido:
Data de Nascimento:
Naturalidade:
Nacionalidade:
Portador do BI No.
Residência:
Profissão:

Domingos Tamba
Tamba
25 de Abril de 1954
Maputo
Mozambicana
110099492X
Baixa Hulene
Serraheira/Soldador

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

2º Ano da Escola Industrial

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 25 anos de experiência como Serraheira/Soldador nas seguintes empresas:
- Companhia de Transportes de Moçambique
 - Maquinag
 - Hidrotécnica, Lda

CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS:

LÍNGUAS	FALADA	ESCRITA
Português	Bom	Bom
Ronga	Bom	Bom
Changana	Bom	Razoável
Inglês	Razoável	Razoável

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Para além da serralheira faço carpintaria, pintura, montagem de bombas de água e reabilitação de piscinas.

OBRAS EXECUTADAS

- Construções metal-mecânicas
- Atrilados
- Baixas basculantes
- Plataformas para carridas a cavalo
- Mobiliário de escritório
- Estruturas metálicas para depósitos de água
- Soldadura de tubos com falagens para bombas de água

HIDROTRÉNICA, LDA

Funae-Projecto Instalação de Sistema de Bombeamento de Água com base em sistema PV nas comunidades de Chitond-
Província de Inhambane/07

Item	Descrição - Material	Un	Quant	Preço Unitário	Preço Total
Movimento de Terra					
A	Mobilização e Desmobilização do estaleiro e da equipa técnica	vg	1	4.375,32	4.375,32
1	Escavação para assentamento de tubagem	m3	45,9	4,98	228,58
2	Fornecimento e assentamento de tubagem de PVC diam. 50mm classe B	ml	701	3,22	547,40
3	Fornecimento e montagem de curvas de 45gr. Galvanizadas de 2"	Un	3	11,50	35,70
4	Fornecimento e montagem de curvas de 90gr. Galvanizadas de 2"	Un	6	11,50	71,40
5	Fornecimento e assentamento de tubo Galvanizado de 2"	ml	12	17,90	214,80
6	Fornecimento e assentamento de válvula de secionamento de 2"	Un	2	37,90	75,80
7	2"	Un	3	9,80	29,40
Fundação e outros					
1	Execução da estrutura civil do fundatório segundo o desenho	un	1	862,87	862,87
2	Execução de um lavatório público com B vasos de lavagem, desenho a ser fornecido pelo Empreiteiro	un	1	2.089,00	2.089,00
3	Execução de um bebedouro para consumo simultâneo de 15 cabeças, desenho a ser fornecido pelo empreiteiro	un	1	1.768,90	1.768,90
4	Fornecimento e assentamento de um tubo de redução 2"/1"	un	1	49,00	49,00
5	Fornecimento e assentamento de 1e galvanizado de 1"	un	1	3,20	3,20
6	Fornecimento e assentamento de buchas de redução de 1"/3/4"	un	2	1,30	2,60
7	Fornecimento e assentamento de tubagem galvanizada de 1"	ml	6	8,77	52,62
8	Fornecimento e assentamento de tubagem galvanizada de 3"/4"	ml	31	5,55	16,85
9	Fornecimento e montagem de curvas galvanizadas de 3"/4"	un	4	1,99	7,96
10	Fornecimento e assentamento de válvulas de secionamento	un	2	5,30	10,60
Captação					
1	Fornecimento e assentamento de tubagem hidrônil de 2"	ml	75	8,96	672,00
2	Fornecimento e assentamento de curvas galvanizadas de 90gr. De 2"	un	2	11,90	23,80
3	Fornecimento e assentamento de válvula de secionamento de 2"	un	1	37,90	37,90
4	grunlus ou similar para um caudal de 1m3/h e altura de elevação de 80m incluindo o grão para pousar a bomba	un	1	9.984,00	9.984,00
5	Fornecimento e montagem de quadro eléctrico para o comando da bomba	un	1	161,00	161,00
6	Fornecimento e montagem de cabo para ligação da bomba	ml	150	7,20	1.080,00
7	Fornecimento e montagem de eléctrico de comando	un	1	21,20	21,20
8	Fornecimento e aplicação de resina para ligação do cabo	kg	1	19,20	19,20
9	Fornecimento da torre metálica com 4,5m de altura de acordo com os parmenores do desenho	un	1	1.269,02	1.269,02
10	Fornecimento e instalação de depósito de 10.000 litros plástico	un	1	1.663,80	1.663,80
11	Fornecimento e montagem de vedação em rede tubarão	un	1	863,50	863,50
12	Produção de manuais e treino aos operadores dos sistemas a	vg	1	1.050,00	1.050,00
13	Diversos	vg	1	2.349,98	2.349,98
SUB-TOTAL				28.872,20 USD	
IMPOSTOS				4.899,77 USD	
TOTAL				33.721,98 USD	

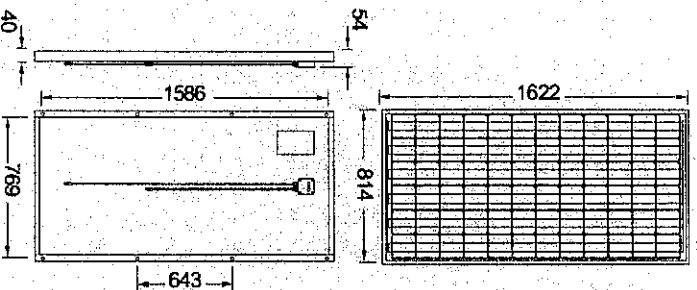
Nota: Os Item 11 e 12 não estão previstos no Mapa de quantidades, mais são mencionados nas referencias do concurso

HIDROTECNICA, LDA
Instalação de Sistemas Fontanários para o Bombamento de Água nas Comunidades de Chibondo, Distrito de Zanzibar/2007



Especificações Mecânicas do Módulo

Uma estrutura de alumínio anodizado resistente à corrosão e torção asseguram um desempenho fôvel, mesmo sob condições atmosféricas severas. São fornecidos orifícios de fixação pré-perfurados para uma fácil instalação.



Dimensões exteriores [mm]	1622 x 814
Espessura (caixa de união inc.) [mm]	54
Espessura (caixa de união não inc.) [mm]	40
Peso [kg]	17,2
Comprimento do cabo (M) [mm]	1300
Comprimento do cabo (+F) [mm]	1000

Para obter instruções acerca da instalação, consulte o **Manual de Instalação** disponibilizado pela Shell Solar.

Características Eléctricas

Dados em Condições do Teste Normais (STC)

STC: nível de irradiação de 1000W/m², espectro AM 1,5 e temperatura das células de 25°C

Energia nominal	P _i	160W
Energia máxima*	P _{mpp} *	160W
Tensão da energia máxima	V _{mpp}	35V
Corrente da energia máxima	I _{mpp}	4,58A
Tensão de circuito aberto	V _{oc}	43,5V
Tensão de curto-circuito	I _{sc}	4,9A
Relação do fusível de série		15A
Valor mínimo da energia máxima	P _{mpp min}	75W
*Tolerância de Energia Máxima		±5%

A abreviatura 'mpp' significa Ponto de Energia Máxima.

Dados típicos sob condições de Temperatura Nominal das Células em Funcionamento (NOCT).

NOCT: nível de irradiação de 800W/m², espectro AM 1,5, velocidade do vento de 1m/s, T. Amb. de 20°C

Temperatura	T _{NOCT}	46°C
Energia Mpp	P _{mpp}	115W
Tensão Mpp	V _{mpp}	32V
Tensão de circuito aberto	V _{oc}	40V
Tensão de curto-circuito	I _{sc}	3,95A

Dados típicos sob baixa irradiação

A redução relativa da eficiência do módulo sob uma irradiação de 200W/m² em relação a 1000W/m², ambas com uma temperatura da célula de 25°C e espectro AM 1,5, é de 8%.

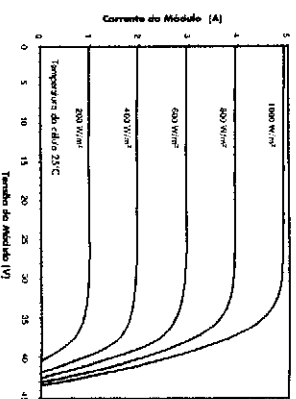
Coefficientes de temperatura

αP	-0,52 %/°C
αV_{mpp}	-1,67 mV/°C
αI_{sc}	+1,4 mA/°C
αV_{oc}	-1,61 mV/°C

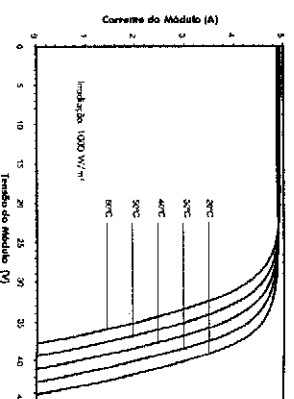
Tensão máxima do sistema: 1000 Vdc

Características I/V Típicas

O gráfico I/V abaixo apresentado indica o desempenho típico do módulo solar sob vários níveis de irradiação.



O gráfico I/V abaixo apresentado indica o desempenho típico do módulo solar sob várias temperaturas da célula.



As referências à 'Shell Solar' contidas no presente Folheto Informativo do Produto são a empresas e outras entidades organizacionais da Companhia Royal Dutch/Shell Group que estão relacionadas com o comércio de energia solar fotovoltaica. A Shell Solar foi fundada em 1999 e possui o seu escritório principal em Amesterdão, Países Baixos.

Para obter mais informações acerca dos produtos da Shell Solar contacte:

Shell Solar

Customer Service Centre
P.O. Box 460705 80915 Munich Germany
E-mail: solarrh@st.shell.com
Web: www.shell.com/solar
Tel +49 89 636 50620
Fax +49 89 636 50622

V3/SOI160C/09/03/PORT



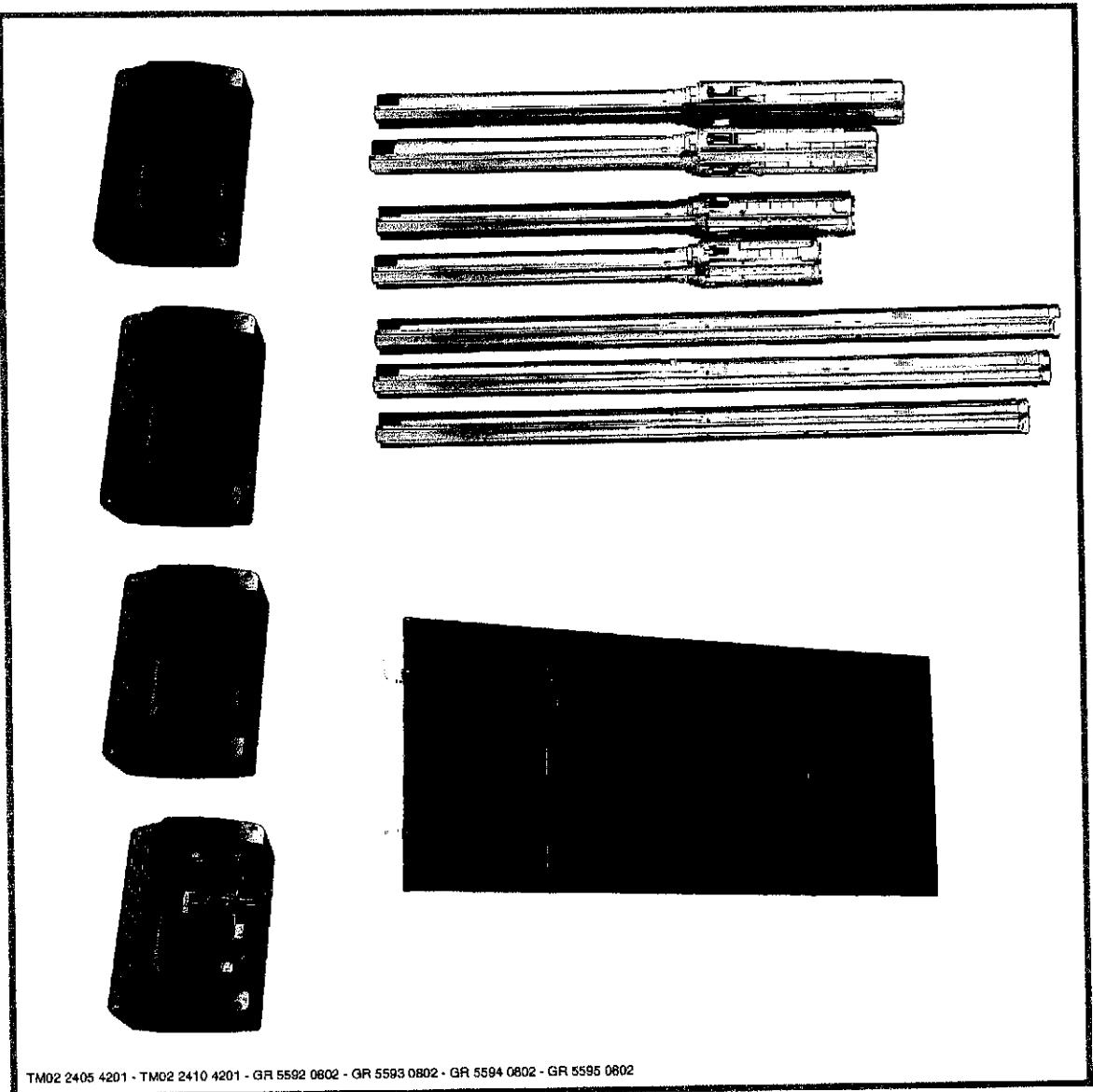
TECNICA LDA
Distribuidor em Portugal

SQFlex

Renewable-energy based water supply systems

The SQFlex system is a reliable water supply system especially suitable for remote locations not connected to the electricity supply grid. The SQFlex system is equipped with the SQF submersible pump.

The SQFlex system is powered by renewable energy sources.



TM02 2405 4201 - TM02 2410 4201 - GR 5592 0802 - GR 5593 0802 - GR 5594 0802 - GR 5595 0802

GRUNDFOS



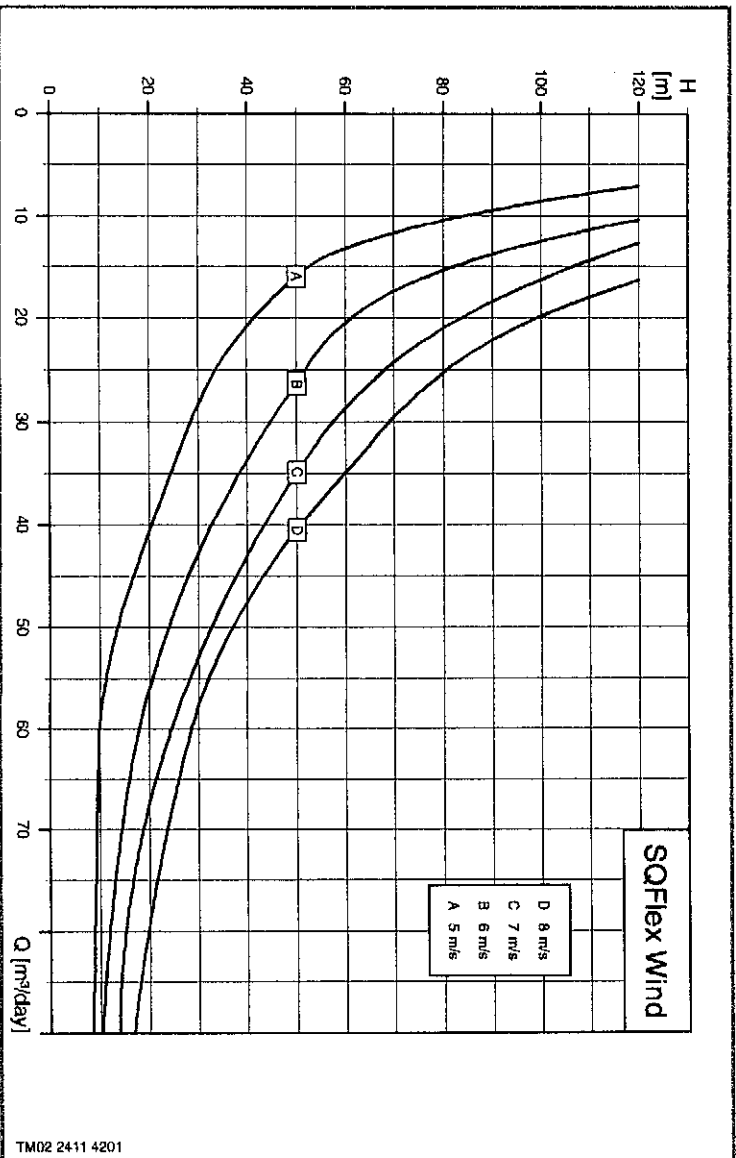
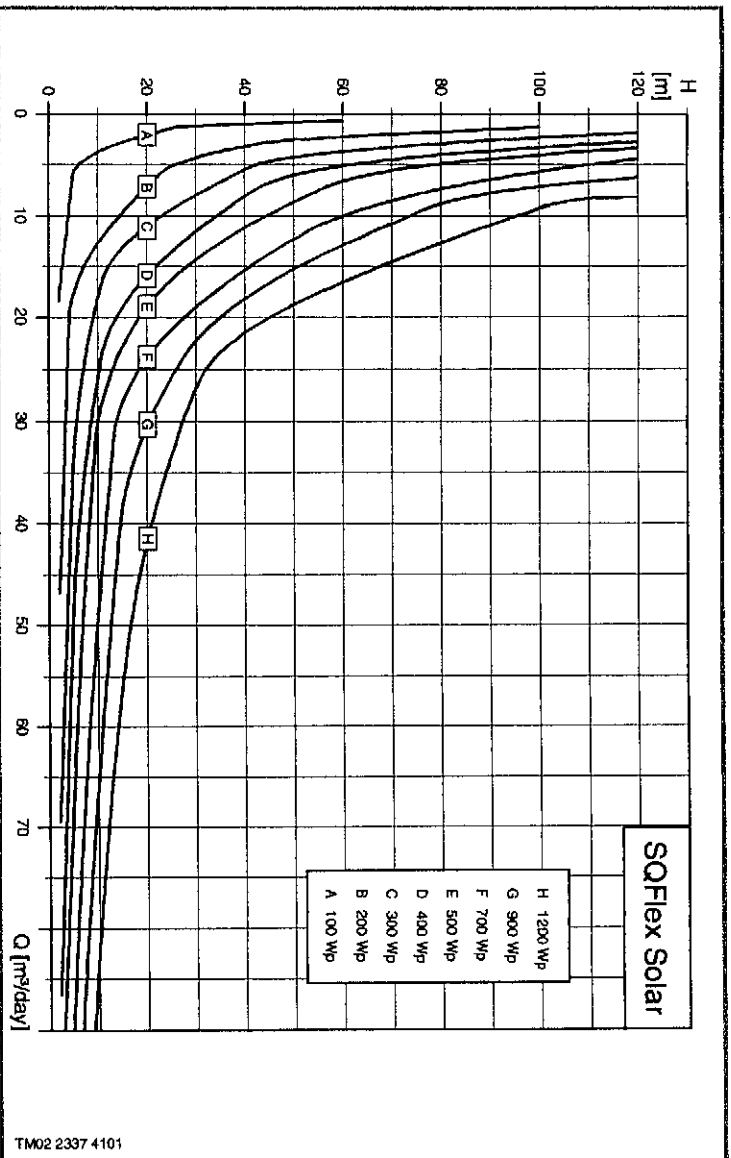
ENICA LDA
Rua da Indústria
1000-000

Handwritten marks and signatures.

General data

SOFlex

Performance range



Note: Do not use the above curves for sizing of the pump.

GRUNDFOS

SOFlex Solar

The SOFlex Solar system is the simplest of the range of SOFlex systems.

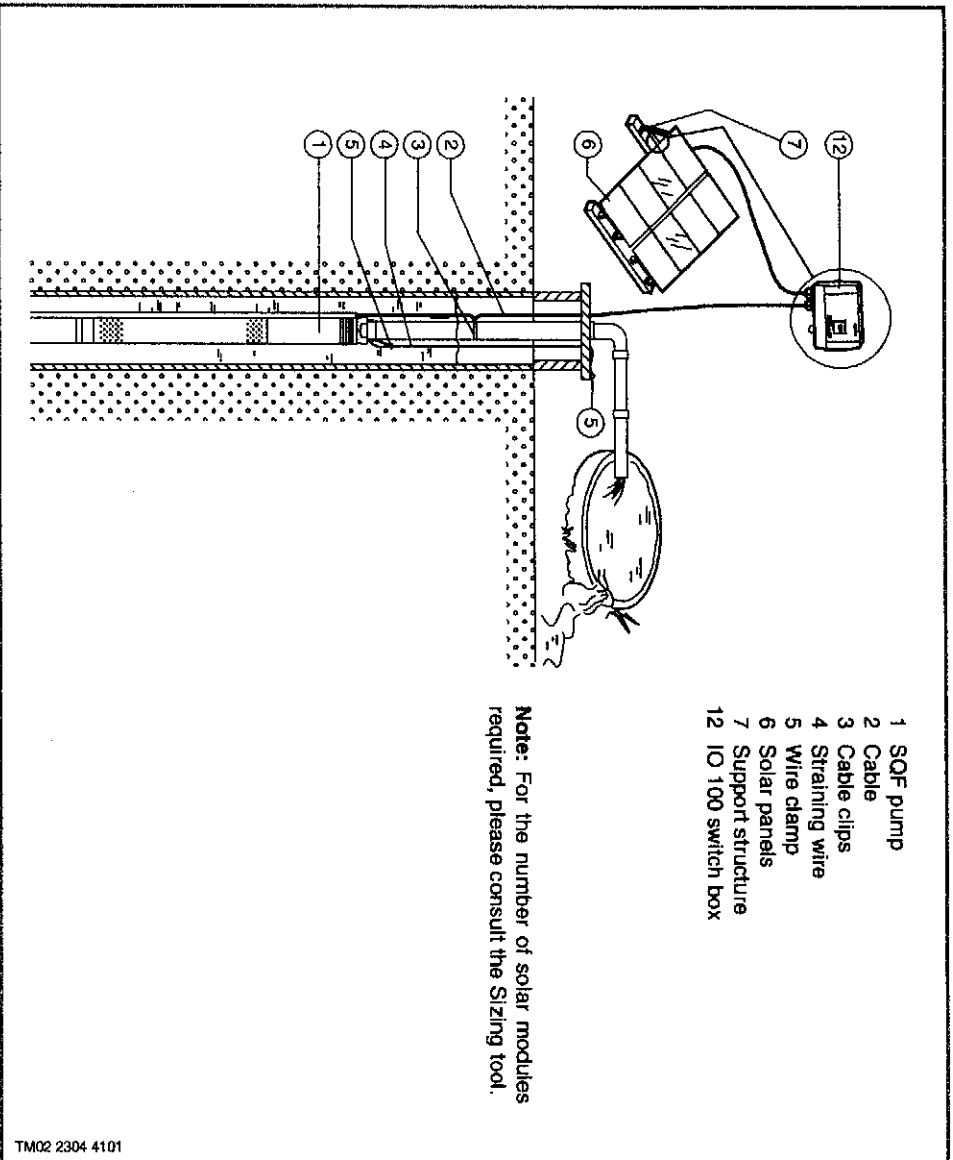
Benefits

- Easy to install
- Maintenance confined to periodic cleaning of the solar panels
- Few and simple components.

The protective circuit incorporated in the motor electronic unit cuts out the pump in case of dry running or similar situations.

By using the IO 100 switch box, the voltage supply to the pump can be closed manually, e.g. when ...

- there is no need for water supply
- the system requires service.



Handwritten notes and stamps at the bottom left of the page, including a signature and some illegible text.

SOFlex Solar

- with CU 200 control unit and level switch

The SOFlex Solar system allows energy from the sun to be stored as water in a reservoir.

SOFlex Solar water supply systems with a water reservoir are used where ...

- there is a need for night-time water supply
- for short periods, the solar energy is insufficient to run the pump
- there is a need for a back-up water source.

Benefits

Combined with the CU 200, the level switch acts as a pump cut-out function when the water reservoir is full.

CU 200 offers indication of ...

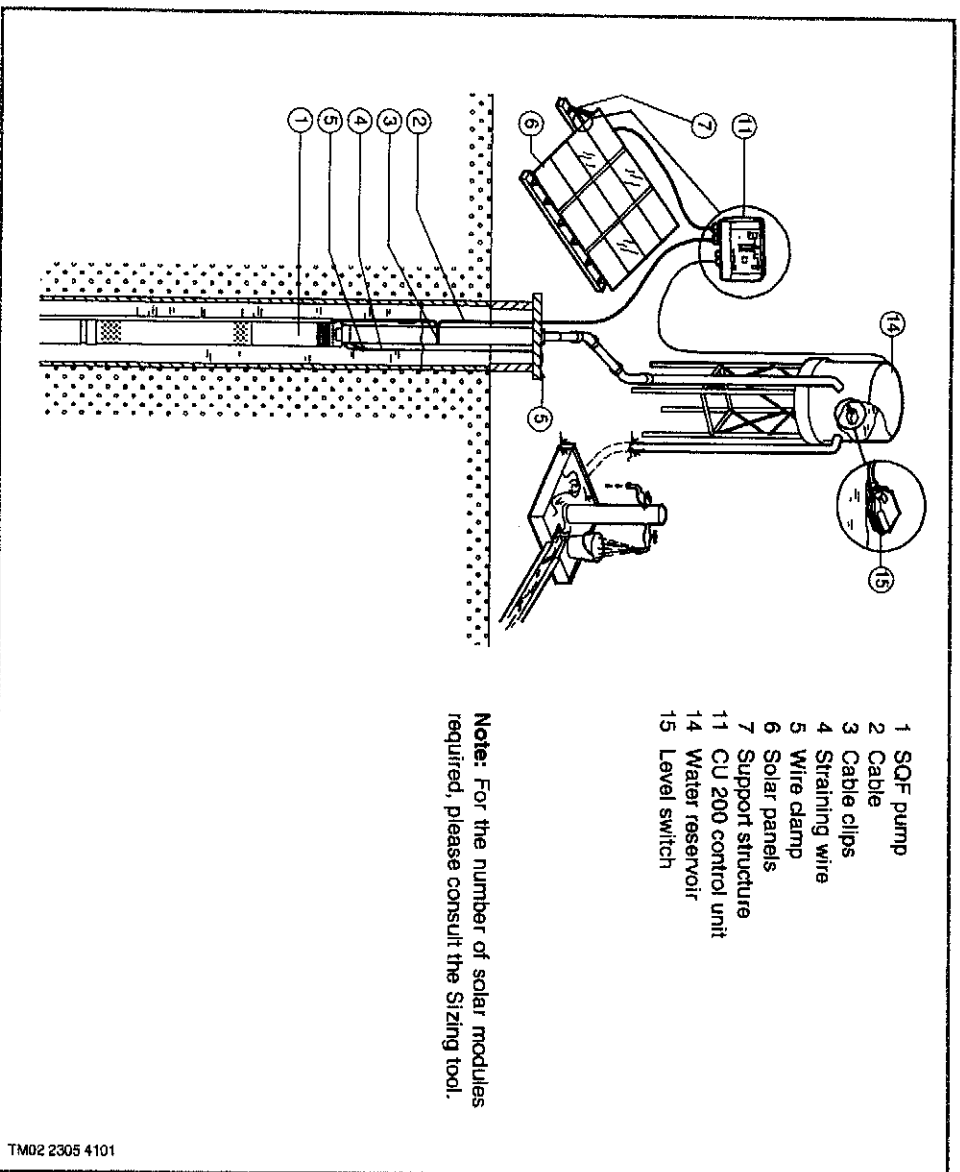
- full water reservoir (level switch activated)
- pump operation
- input power.

CU 200 indicates operational stoppage in case of ...

- dry running
- service (see page 19)
- insufficient energy supply.

In addition, the system features ...

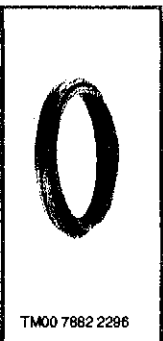
- easy installation
- maintenance confined to periodic cleaning of the solar panels.



Accessories

SQFlex

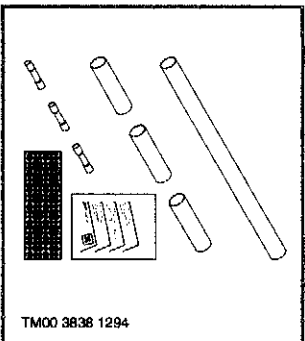
Submersible drop cable



TM00 7682 2286

Description	Version	Diameter [mm]	Product no.
3-core cable, incl. earth conductor, KTW approved. When ordering, please state length [m].	3G 1.5 mm² (round)	9.8 - 12.5	ID 79 46
	3G 2.5 mm² (round)	11.5 - 14.5	ID 79 47
	3G 4.0 mm² (round)	13.0 - 16.0	ID 79 48
	3G 6.0 mm² (round)	14.5 - 20.0	RM 40 98
	3G x 1.5 mm² (flat)	6.5 - 13.2	RM 39 52

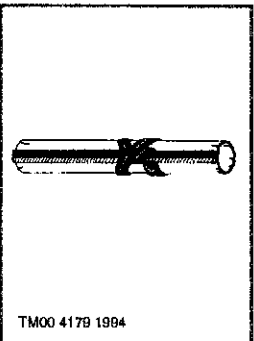
Cable termination kit, type KM



TM00 3838 1294

Description	Cross section of leads [mm²]	Product no.
For watertight shrink-joining of motor cable and submersible drop cable (round or flat cable).		
Enables the joining of:		
- cables of equal size.	1.5 - 2.5	96 02 14 62
- cables of different size.	4.0 - 6.0	96 02 14 73
- cable leads with single leads.		
The joint is ready for use after a few minutes and requires no long hardening time as do resin joints.		
The joint cannot be separated.		

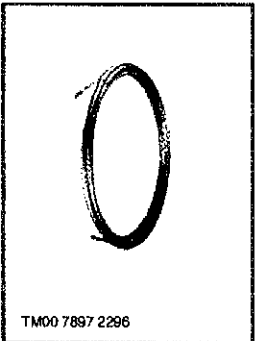
Cable clips



TM00 4179 1984

Description	Dimensions	Product no.
For fastening of cable and straining wire to the riser pipe.		
The clips should be fitted every 3 metres.	Length = 7.5 m 16 buttons	00 11 50 16
One set for approx. 45 m riser pipe.		

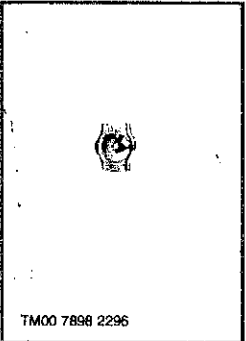
Straining wire



TM00 7897 2286

Description	Diameter	Product no.
Stainless steel DIN W.-Nr. 1.4401.		
Retains the submersible pump.	2 mm	00 ID 89 57
When ordering, please state length [m].		

Wire clamp

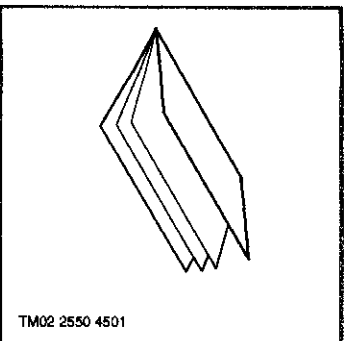


TM00 7898 2296

Description	Description	Product no.
Stainless steel DIN W.-Nr. 1.4401.	Two clamps per loop	00 ID 89 60

GRUNDFOS

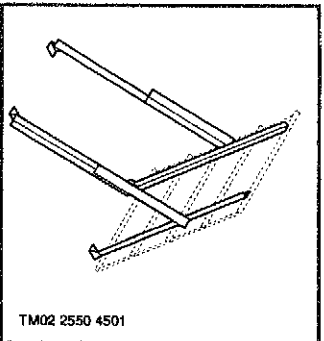
Sizing tool



TM02 2550 4501

Description	Product no.
Sizing tool for selection of: SQF pump and number of GF 43 solar modules.	
Paper version in English for:	
• North America.	96 47 78 07
• South America.	96 47 78 09
• Australia/New Zealand.	96 47 78 30
• Asia/Pacific.	96 47 78 32
• Southern Africa.	96 47 78 33
• Europe/Middle East/Northern Africa.	96 47 78 34
Note: The sizing tool is also available in WINCAPS.	

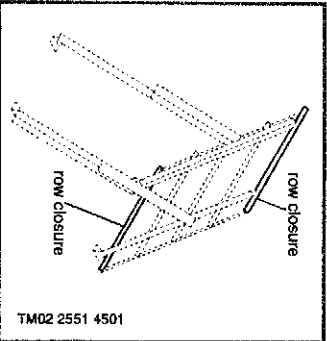
Support structure



TM02 2550 4501

Description	Product no.
Support structure for four GF 43 modules, inclusive of bolts, nuts, washers etc. Instructions are included. Note: Row closure kit is not included.	96 47 51 00
The support structure can be installed at tilt angles of 15°- 45°.	

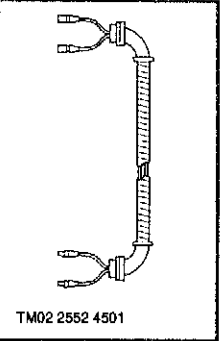
Row closure kit



TM02 2551 4501

Description	Product no.
Row closure kit, inclusive of ground clips and grounding terminal for four GF 43 solar modules. Note: Row closure kit is not included.	96 47 51 06
The row closure kit is required for finishing a row of GF 43 solar modules.	

Wire kit interpanel for GF 43



TM02 2552 4501

Description	Product no.
Wire kit interpanel for GF 43 solar modules. For connection of two parallel GF 43 solar panels.	96 47 51 04

Handwritten notes and stamps at the bottom of the page, including a date stamp '2017-07-10' and a signature.

System components

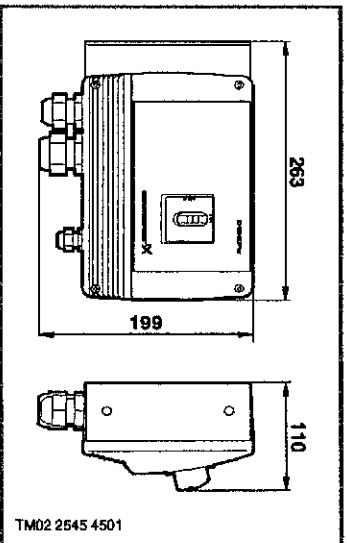
SqFlex

IO 100

The IO 100 switch box is designed specifically for solar powered SqFlex systems.

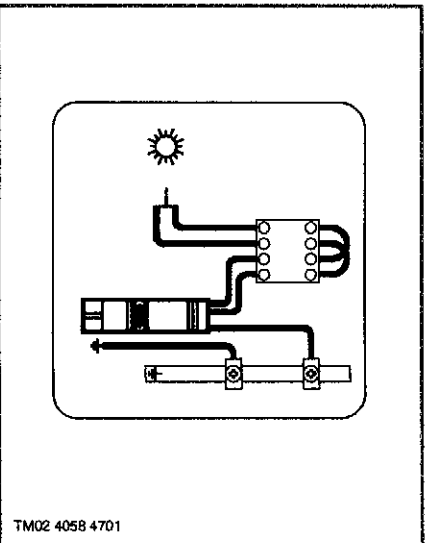
The IO 100 enables manual starting and stopping of the pump in an SqFlex Solar system and functions as a connection box joining all necessary cables.

The dimensions and wiring diagram of IO 100 are shown below.



Dimensions stated in mm.

Dimensions, IO 100



TM02 4058 4701

Wiring diagram, IO 100

IO 101

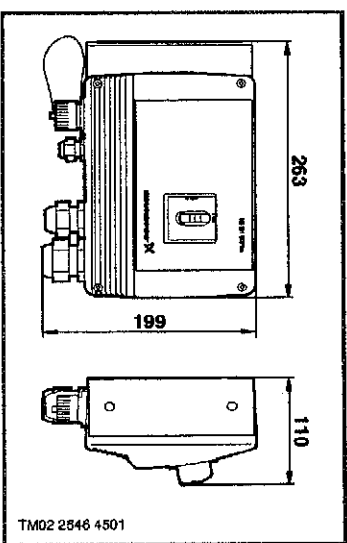
The IO 101 switch box is designed specifically for solar powered SqFlex systems.

The IO 101 enables the connection of a generator supply back-up in case of insufficient solar radiation. The switching between solar power and generator must be made manually.

In case the generator is stopped manually or runs out of fuel, the IO 101 will automatically switch to the solar energy supply.

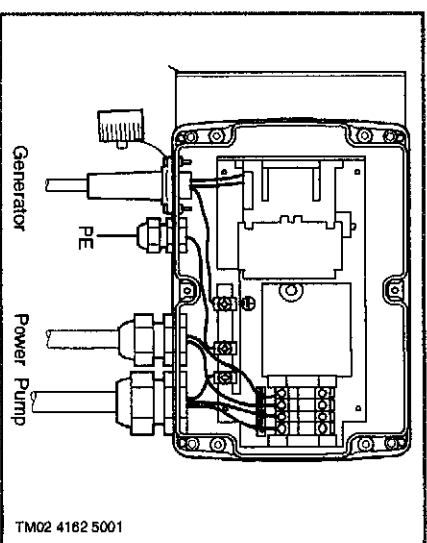
The IO 101 functions as a connection box joining all necessary cables.

The dimensions and electrical connections of IO 101 are shown below.



Dimensions stated in mm.

Dimensions, IO 101



TM02 4162 5001

Electrical connections, IO 101

IO 102

The IO 102 breaker box is designed specifically for wind powered SAFlex systems.

The IO 102 enables manual starting and stopping of the pump in an SAFlex Wind system and an SAFlex Combi system.

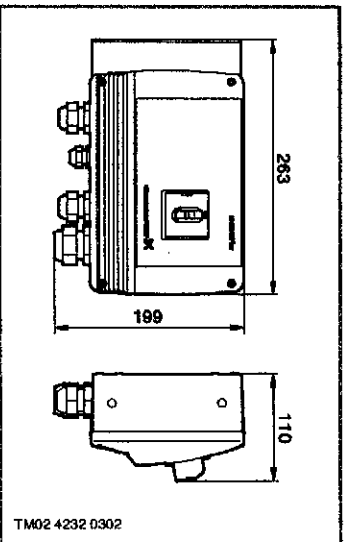
The on/off switch has a built-in electrical brake for the turbine. When the switch is in the "off" position, the turbine stops or slows down.

The IO 102 rectifies the three-phase AC voltage from the wind turbine into DC voltage. Furthermore, the IO 102 enables the combination of wind energy from the wind turbine and solar energy from the solar panel.

At the same time, the IO 102 also functions as a connection box joining all necessary cables.

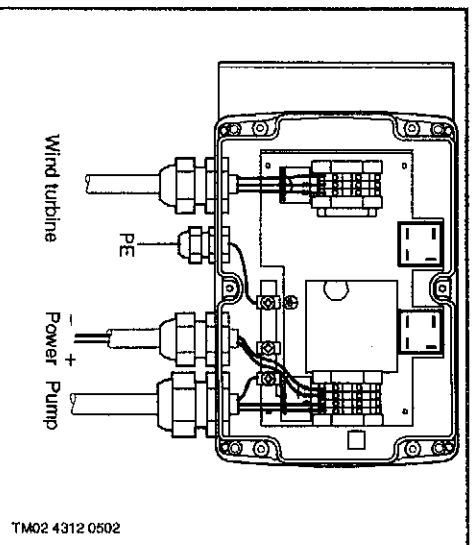
Dimensions and wiring diagram of the IO 102 are shown below.

Dimensions, IO 102



Dimensions stated in mm.

Electrical connections, IO 102



Generator

The generator can be either diesel or petrol driven.

The generator must be running steadily before the pump is cut in.

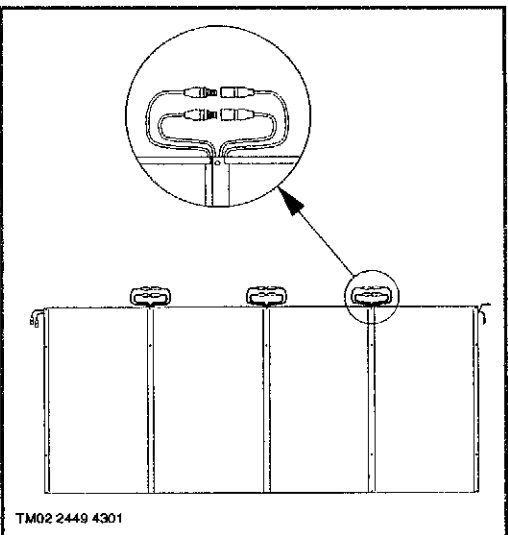
Handwritten notes and a signature at the bottom left of the page.

Solar panels

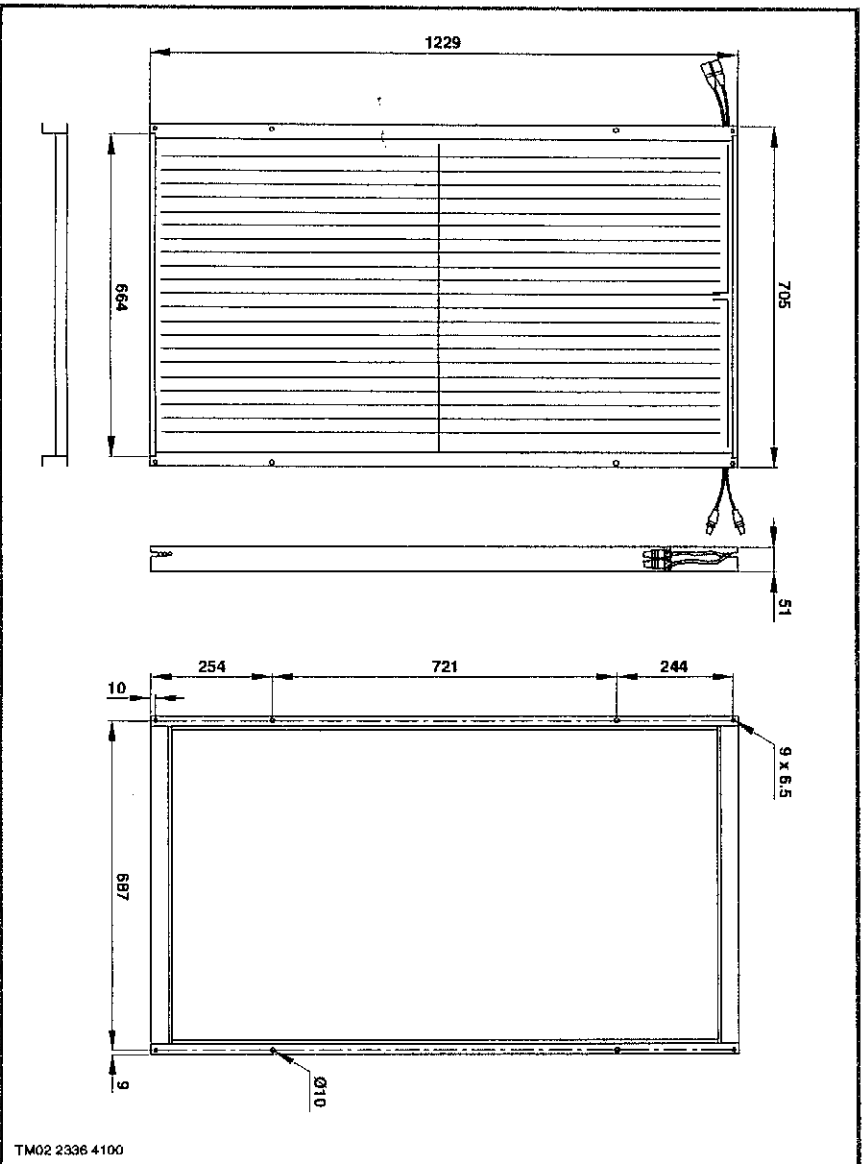
The GF 43 solar module is of the amorphous silicon, thin-film type.

The solar module is equipped with plugs and sockets for easy connection of several modules in parallel. The solar panels are mounted on a support structure, tilted at an angle ensuring optimum utilization of the solar energy. The number of solar modules is determined by means of the Sizing tool, see page 25.

The illustration below shows a solar panel with plugs and sockets.



Dimensions, GF 43 module



Dimensions stated in mm.

HIDROTECNICA, Lda

Nome: FUNAE - Fundo de Emergência
 Obra: Instalação de Sistemas Fotovoltaicos para Bombeamento de Água nas Comunidades de Mingo e Mussivara, Localidade de Chibanda, Distrito de Zumbo
 Localização: Zumbo - Província de Inhambane

CRONOGRAMA DE TRABALHOS

ITEM	ACTIVIDADES	MESES																															
		DIAS																															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
1	Mobilização																																
2	Limpezas e regularização do terreno,																																
3	Montagem de estaleiro, escritório,																																
4	armazéns e sanitários																																
5	Colocação de sinalização																																
6	Excavações																																
7	Marcação das obras																																
8	Reba e compactação																																
9	Enrocamento																																
10	Aço, corte e dobragem e armação																																
11	Estutura metálica																																
12	Fornecimento diversos																																
13	Fornecimento dos sistemas PV																																
14	Furação e acessórios																																
15	Electrodinâmicas e acessórios																																
16	Testes																																
17	Visita das obras, e correcções																																
18	Atérris																																
19	Limpeza e desmobilização																																
20	Entrega da obra																																

FUNAE - Fundo de Emergência
 de Água e Saneamento
 da Província de Inhambane



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE COMERCIAL

ALVARÁ Nº 4358/MC/G/99

DECRETO Nº 43/98

Faço saber aos que este Alvará virem que, em presença do processo respeitante ao pedido formulado por HIDROTECNICA, LIMITADA

De concessão do Alvará para exercer comércio por grosso e a retalho com importação e exportação de artigos abrangidos pela classe X (excepto aeronaves), e prestação de serviços nas áreas de gestão empresarial, limpeza interna e externa ao domicílio e participação financeira do Regulamento do Licenciamento Comercial.

Localizado (endereço completo) Avenida Vlademir Lenine, nº 1098 - Cidade de Maputo

Nos termos dos artigos nºs 10, nº1, do referido Regulamento, aprovado pelo Decreto 43/98 de 09 de Setembro.

Concedo ao referido Sociedade o Alvará requerido.

É proibido alterar estas condições sem a prévia autorização dada nos termos legais, sob pena de revogação deste Alvará.

Para constar se lavrou o presente Alvará que, é por mim assinado e devidamente autenticado com selo branco em uso neste (a) Direcção Nacional

a) DIRECÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO INTERNO

Maputo, 25 de Julho de 1999

DIRECTOR NACIONAL ADJUNTO

JOSE RODOLFO



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MAPUTO

C E R T I D ã O

----Deferindo ao requerido na petição apresentada no livro Diário de dezasseis de Dezembro de dois mil e cinco, **CERTIFICO** que, a sociedade “ **HIDROTÉCNICA, LDA** ”, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Cidade, na mesma petição indicada, está matriculada nos livros do Registo Comercial, sob o número dezassete mil oitocentos e sessenta e cinco a folhas cento e trinta e dois do livro C traço quarenta e quatro, com a data de quinze de Dezembro de dois mil e cinco e que no livro E traço setenta e oito, com a mesma data da matrícula, está inscrito o pacto social da referida sociedade:-----

-----Mais Certifico que, o capital social, é de *seiscentos milhões de meticais* correspondente à soma de duas quotas, sendo trezentos e seis milhões de meticais pertencente ao sócio *Venâncio Jaime Matusse* e duzentos e noventa e quatro milhões de meticais equivalente a quarenta e nove por cento do capital social pertencentes ao sócio *Muxisso, Lda*.-----

-----A administração e gestão dos negócios da sociedade com



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DE IMPOSTOS
UNIDADE DE GRANDES CONTRIBUINTES DE MAPUTO

CERTIDÃO N.º 496 /2007

=====Rainundo António Xerinda, Director Adjunto da Unidade de Grandes contribuintes de Maputo no exercício das minhas funções.=====

=====Certifico, em cumprimento do despacho exarado no requerimento da empresa Hidrotécnica, Limitada, entrado no dia dois de Maio de dois mil e sete, sob o n.º, quinhentos e noventa e três, que compulsado os vários processos e demais elementos que fazem parte do arquivo desta Unidade, deles verifiquei que a mesma esta inscrita nesta Unidade, com sede na Av. de Trabalho, sob o Nuir: 400062846 e que **NADA CONSTA**, como devedor á fazenda nacional, de quaisquer impostos ou taxas já vencidas.=====

=====A presente certidão é para efeitos de participação num concurso público.=====

=====Por ser verdade, passo a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Unidade. =====

=====E eu *ant* a extraí e conferi. =====

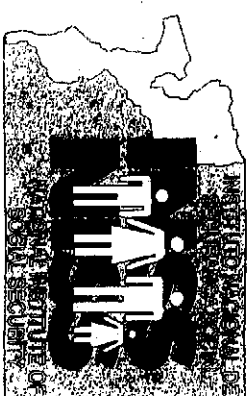
=====Unidade dos Grandes Contribuintes de Maputo, aos 8 de Maio de 2007=====

DIRECTOR ADJUNTO DA UNIDADE

ant
RAIMUNDO ANTÓNIO XERINDA



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO TRABALHO
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL



DELEGAÇÃO DA CIDADE DE MAPUTO

CERTIDÃO

Certidão N493/2007

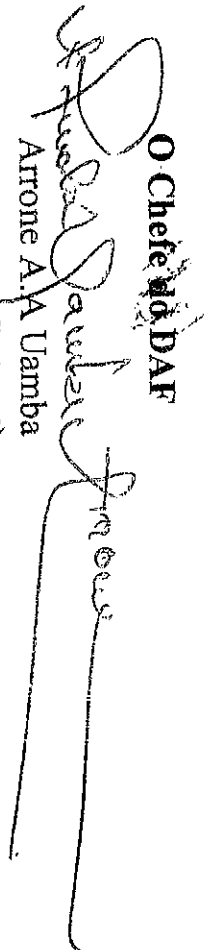
A Empresa-**HIDROTÉNICA**, Lda sita na Av.Trabalho n°1690/1708, nesta Cidade de Maputo é Contribuinte do Sistema de Segurança Social, inscrito em 13 de Outubro de 1999 com o número 1104345/00, e não apresenta dívida para com o Sistema de Segurança Social – Delegação da Cidade de Maputo.

Por ser verdade e a pedido do interessado, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim e autenticada com carimbo a tinta de óleo em uso nesta Instituição.

A presente Certidão é passada para efeitos de apresentação em concursos públicos e tem validade de 90 dias.

Maputo, aos 05 de Maio de 2007

O Chefe do DAF


Arrone A. A Uamba
(Técnico Profissional)

ACTA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- - - Aos quinze dias do mês de Setembro de dois mil quatro, pelas quinze horas reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária os sócios da sociedade por quotas **HIDROTÉCNICA, LIMITADA**, na sua sede social sita na Avenida Karl Marx nr.622 na cidade de Maputo.-----

- - - Satisfeitas as condições legais necessárias ao normal funcionamento da Assembleia, com a presença no acto de **Venâncio Jaime Matusse** detentor da quota de cinquenta e um por cento e todos os sócios da **Mutxisso, Limitada** detentora da quota de quarenta e nove por cento, representados pelo senhor **Venâncio Jaime Matusse**, reunindo-se assim, a totalidade do capital social, decidiram considerar válida a convocatória e realizar a Assembleia.-----

Agenda de Trabalhos:

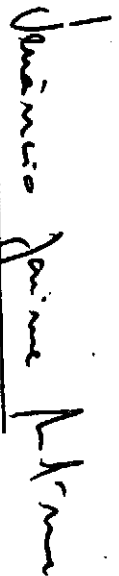
1. Nomeação de Direcção;
2. Forma de Obrigar a Sociedade;
3. Mudança de Endereço.

- - - A presidência foi assumida pelo sócio **Venâncio Jaime Matusse** o qual declarou aberta a sessão e em cumprimento do ponto 1 da agenda de trabalhos deliberou-se a nomeação do Sr. **Venâncio Jaime Matusse** para o cargo de **Director Geral** com poderes para administrar e gerir os negócios da sociedade com dispensa de caução, efectuar as operações relativas ao objectivo social, representar a sociedade em juízo e fora dele; exercer todos os poderes que a lei ou os presentes estatutos lhe conferirem.-----

- - - Passando para o ponto dois da agenda de trabalhos, ficou acordado que a sociedade obriga-se pela assinatura do Director Geral ou seu procurador constituído para o efeito.-----

- - - Por último se decidiu a mudança de endereço da Hidrotécnica, Limitada da Av. Karl Marx nr.622 para a Avenida do Trabalho nr.1690/1708, em Maputo.-----

- - - Concluidos os pontos da agenda de trabalhos deu-se por encerrada a Assembleia, tendo-se lavrado a presente acta, que vai assinada pelos sócios presentes.-----


VENÂNCIO JAIMÉ MATUSSE

ARTIGO SEXTO

Amortização de quotas

A sociedade fica com a faculdade de amortizar as quotas:

- a) Por acordo com os respectivos proprietários;
- b) Quanto da morte de qualquer um dos sócios;
- c) Quando qualquer quota for penhorada, arrestada ou por qualquer outro meio apreendida judicialmente.

ARTIGO SETIMO

Morte ou incapacidade

Um) Em caso de morte, incapacidade física ou mental definitiva, ou interdição de qualquer sócio, a sua parte social continuará com os herdeiros ou representantes legais, nomeando estes um entre eles mas que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.

Dois) Quanto a cessão da quota resultante da situação da alínea anterior, regular-se-ão as disposições previstas no número três do artigo quinto dos presentes estatutos.

ARTIGO OTAVO

Administração e gerência

Um) A administração da sociedade será exercida por Venâncio Jaime Mahuse que é desde já nomeado director-geral, com dispensa de caução.

Dois) Compete ao director-geral a representação da sociedade em todos os actos, activa ou passivamente, em juízo e fora dele, tanto na ordem jurídica interna como internacional, dispondo de mais amplos poderes legalmente consentidos para a prossecução e realização do objecto social, nomeadamente quanto ao exercício da gestão corrente dos negócios sociais.

Três) Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura do director-geral que poderá designar um ou mais mandatários estranhos à sociedade, desde que autorizado pela assembleia geral dos sócios e nestes delegar total ou parcialmente os seus poderes.

Quatro) O director-geral não poderá obrigar a sociedade bem como realizar em nome desta quaisquer operações alheias ao seu objecto social, nem conferir a favor de terceiros quaisquer garantias financeiras ou abonatórias, sob pena de responder civil e criminalmente.

ARTIGO NONO

Assembleia geral

Um) A assembleia geral é a reunião máxima dos sócios da sociedade com os seguintes poderes:

- a) Aprovação do balanço, relatório e contas do exercício findo em cada ano civil;

- b) Definir estratégias de desenvolvimento da actividade;
- c) Nomear e exonerar os gerentes e ou mandatários da sociedade;
- d) Fixar remuneração para os gerentes e ou mandatários.

Dois) As assembleias gerais ordinárias realizar-se-ão uma vez por ano e as extraordinárias sempre que forem convocadas por qualquer um dos sócios, ou pelos gerentes da sociedade.

Três) As assembleias gerais ordinárias realizar-se-ão nos primeiros três meses de cada ano e deliberarão sobre os assuntos mencionados no ponto um deste artigo.

Quatro) Para além das formalidades exigidas por lei para a sua convocação, serão dirigidas aos sócios cartas registadas com antecedência mínima de oito dias.

ARTIGO DÉCIMO

Balanço e prestação de contas

Um) O ano social coincide com o ano civil.

Dois) O balanço e a conta de resultados encerram-se a trinta e um de Dezembro de cada ano.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

Distribuição de dividendos

Dos lucros líquidos aprovados em cada exercício deduzir-se-ão pela ordem que se segue:

- a) A percentagem indicada para constituir o fundo de reserva legal;
- b) A criação de outras reservas que a assembleia geral entender necessárias.

A parte restante dos lucros será aplicada nos termos que forem aprovados pela assembleia geral.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

Prestação de capital

Não haverá prestações suplementares, mas os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade nos termos e condições a definir pela assembleia geral.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

Dissolução

Um) A sociedade só se dissolverá nos casos consignados na lei, e na dissolução por acordo. Em ambas as circunstâncias todos os sócios serão seus liquidatários.

Dois) Procedendo-se à liquidação e partilha dos bens sociais serão em conformidade com o que tiver sido deliberado em assembleia geral.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

Único) Em todo o omisso regularão as disposições da lei das sociedades por quotas e restante legislação comercial em vigor na República de Moçambique.

Está conforme.

Maputo, quinze de Janeiro de dois mil e dois.
— O Ajudante, *Illegível*.

ON TIME — Empreendimentos Imobiliários, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura pública de quinze de Janeiro do ano em curso, lavrada a folhas cinquenta e sete verso e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número sessenta e sete traço A da Terceira Conservatória do Registo Civil de Maputo, com funções notariais, perante mim, Lídia Julião Balança Miandica, substituta do conservador em pleno exercício de funções notariais, por se encontrar vago o lugar do respectivo notário, foi constituída entre Meridional — Sociedade de Gestão e Participações Sociais, Limitada e Multisso — Consultoria e Investimentos, Limitada, uma sociedade por quotas de responsabilidade que se regerá pelas disposições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

Denominação e sede

A sociedade adopta a denominação de ON TIME — Empreendimentos Imobiliários, Limitada, e tem a sua sede nesta cidade na Avenida Mártires da Mueda, número secentos e sete, rés-do-chão, podendo abrir as delegações em qualquer ponto do território nacional e no estrangeiro.

ARTIGO SEGUNDO

Duração

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu começo a partir da data da sua constituição.

ARTIGO TERCEIRO

Objecto

A sociedade tem por objecto:

- a) Gestão e administração de patrimónios públicos e privados;
- b) Arrendamento e aluguer de bens móveis e imóveis;
- c) Reparação e apetrechamento de imóveis próprios e de terceiros;
- d) Importação de bens e equipamentos para patrimónios pessoais e terceiros;
- e) Construção, promoção e venda de imóveis;
- f) Compra, venda e cedência e permuta de imóveis próprios e terceiros;
- g) Formação técnico-profissional;
- h) A sociedade poderá desenvolver outras actividades subsidiárias ou conexas da sua actividade principal desde que devidamente autorizadas;

Para a realização do objecto social, a sociedade poderá associar-se com outra ou outras sociedades ou administrar sociedades;

J) A sociedade poderá constituir consórcios para a promoção e desenvolvimento na área de construção e urbanização;

exercida, poderá ainda, exercer funções comerciais ou industriais conexas, remuneradas ou su bsidárias desde que devidamente autorizadas.

Quem tudo mais não alterado continuam em vigor as disposições constantes do pacto social.

Fica conforme.

Maputo, catorze de Dezembro de dois mil e nove. — O Ajudante, *Hegivel*

Artigo de Acto Social, Limitada

Artístico, para efeitos de publicação, que a escritura de vinte e oito de Setembro de dois mil e cinco, lavrada de folhas noventa e nove e noventa e nove verso do livro de notas e escrituras diversas número seiscentos e setenta e três B B do Primeiro Cartório Notarial de Maputo, a cargo de Carla Roda de Benjaminolive Soto, licenciada em Direito, técnica superior dos registos e notariado e notaria do cartório, se procedeu na sociedade em questão, a alteração do pacto social, em que os sócios Alexandre Fomdo, Adília dos Santos Avelina Borne e Adriano Simão e Adilgue decidiram ceder as suas quotas a favor do sócio Venâncio Jaime Matusse que passou a deter cem por cento do capital social, sendo dividir em duas quotas distribuídas da seguinte forma, alterando assim o artigo quinto do pacto social, ao qual é dada a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO

O capital social da sociedade Hidro-técnica, limitada, é de seiscentos milhões de meticais, repartido em soma de duas quotas, sendo a primeira de seis milhões de meticais, pertencente ao sócio Venâncio Jaime Matusse e de noventa e noventa e quatro milhões de meticais, equivalente a quarenta e nove por cento do capital social, pertencentes a sócia Margarida, limitada.

Que tudo mais não alterado continuam em vigor as disposições constantes do pacto social.

Fica conforme.

Maputo, catorze de Dezembro de dois mil e nove. — O Ajudante, *Hegivel*

Artesan, Limitada

Artístico, para efeitos de publicação, que a escritura de vinte e dois de Janeiro de dois mil e quatro, lavrada a folhas quarenta e seis verso e quarenta e oito do livro do notas para o livro de notas diversas número sessenta e sete B B do Primeiro Cartório dos Registos de Maputo, a cargo de Essineia Timosse Chanhane, a cargo de Essineia Timosse Chanhane, técnica média e substituta do conservador, com funções notariais, foi alterada a escritura entre Dina Márcia Ali Nangy e Aly Nangy, limitada, que se regeá pelas disposições constantes e constantes do documento complementar em anexo.

CAPÍTULO I

Da denominação, sede, e objecto social

Um) A sociedade adopta a denominação de Artesan, Limitada e uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada.

Dois) A sociedade poderá por simples liberação dos sócios, mudar a sua sede social, dentro ou fora do país, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, dependências, escritórios ou qualquer outra forma de representação no território nacional ou no estrangeiro, mediante deliberação da assembleia geral.

ARTIGO SEGUNDO

A sociedade tem a sua sede no Bairro Josina Machel, Praia do Tofo, província de Inhambane, República de Moçambique.

ARTIGO TERCEIRO

Um) O objecto da sociedade consiste nas actividades de promoção turística, exploração de empreendimentos turísticos, hotéis e similares, organização de safaris fotográficos, turísticos de caça e pesca, importação e exportação, distribuição e comercialização de equipamento e acessórios de caça, produtos marinhos e derivados; restaurante e bar, exportação e importação mergulho e natação.

Dois) A sociedade poderá exercer a ainda outras actividades conexas, complementares ou subsidiárias do objecto principal em que os sócios acordem, podendo praticar todo e qualquer acto comercial e incluindo de natureza lucrativa e não proibida por lei, uma vez obtidas as necessárias licenças.

CAPÍTULO II

Do capital social e sócios

ARTIGO QUARTO

Um) A sociedade pode adquirir e alienar participações em sociedades com objecto diferente do referido no artigo terceiro, em sociedade reguladas por leis especiais, em sociedade de responsabilidade limitada, bem como associar-se com outras pessoas jurídicas, para nomeadamente formar agrupamentos complementares de empresas novas sociedades, consórcios e associações em participação.

Dois) A sociedade poderá ser transformada em sociedade anónima por simples deliberação dos sócios e de acordo com a lei vigente.

ARTIGO QUINTO

Um) O capital é de seis milhões de meticais e encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Dois) O capital é devido em duas quotas assim distribuídos:

- Dina Márcia Aly Nangy, portador do Bilhete de Identidade número 110208316K, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil do Maputo, em doze de Março de dois mil e um, com noventa e cinco por cento do capital.

b) Ali M omade Nangy, portador do

Bilhete de Identidade número 088020092X, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil do Maputo, em vinte e cinco de Julho de dois mil, com cinco por cento do capital.

CAPÍTULO III

Da cessão de quotas

ARTIGO SEXTO

Um) A gestão fica afectada a Dina Márcia Aly Nangy, sócia, bastando, apenas, a sua assinatura para obrigar a sociedade em qualquer acto de gestão da empresa perante terceiro, podendo fazer-se representar qualquer um dos sócios por um produtor com poderes suficientes.

Dois) Em caso de necessidade, os sócios ficam obrigados a fazer prestações suplementares na proporção das quotas de modo a manterem de duzentos milhões de meticais cada

Três) O capital social poderá ser elevado na proporção das prestações suplementares e ao seu valor máximo por uma ou mais vezes por deliberação dos sócios, quer na forma de prestações suplementares, quer na forma de empréstimos de acordo com as decisões da assembleia geral.

Quatro) Por morte ou interdição dos sócios, os seus representantes ou herdeiros serão novos sócios nas mesmas condições e obrigações.

Cinco) A cessão de quotas entre os dois sócios é livre, mas perante terceiros, os sócios a sociedade têm direito de preferência nas mesmas condições e preço.

CAPÍTULO IV

Da amortização de quotas

ARTIGO SÉTIMO

A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- Quando se trata de quota que a sociedade haja adquirido;
- Quando, por qualquer motivo, deve proceder-se a sua amortização em processo judicial, administrativo ou fiscal;
- Quando o titular da quota pretender deslamente ou desistir editar por forma notória a sociedade;
- Quando falhar o titular da quota, em vida deste, tal quota seja objecto de penhora judicial ou extrajudicial.

CAPÍTULO V

Do funcionamento das assembleias

ARTIGO OITAVO

Gestão

A gestão ficará ser remunerada ou não conforme o deliberado em assembleia geral, podendo assumir a forma de ordenado fixo, percentagem nos lucros ou outros benefícios em conjunto ou apenas em algumas dessas modalidades.

CETRACO, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que a escritura de vinte e dois de Março de mil novecentos e noventa e nove, exarada a folhas 100 e seguintes do livro de notas e escrituras diversas número duzentos e treze do Segundo Cartório Notarial de Maputo, artigo da notária Carlolina Vitória Manganhela, constitui uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada entre Ataealah Shernain Hazi e Shernain Ataealah Hijazi, a qual se regerá pelas cláusulas constantes nos artigos seguintes:

CAPÍTULO I

Da denominação, sede, duração e objecto

ARTIGO PRIMEIRO

É constituída, nos termos da lei e destes artigos, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que adopta a denominação social de CETRACO, Limitada.

ARTIGO SEGUNDO

A sociedade tem a sua sede na Avenida da República, número dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro, rés-do-chão, situado, por deliberação da assembleia geral, em outras representações no país e no estrangeiro, sempre que as circunstâncias o exigirem.

ARTIGO TERCEIRO

A duração desta sociedade é por tempo indeterminado.

ARTIGO QUARTO

A sociedade tem como objecto o exercicio do comércio geral a grosso e a retalho, com importação e exportação.

CAPÍTULO II

Do capital social

ARTIGO QUINTO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e bens, é de duzentos milhões de meticais e encontra-se dividido em duas quotas desiguais, sendo uma de cento e trinta e quatro milhões de meticais, equivalente a sessenta e seis milhões de percentos, equivalente a trinta e três por cento do capital, pertencente ao sócio Shernain Ataealah Hazi.

ARTIGO SEXTO

Não haverá prestações suplementares de capital, podendo, no entanto, os sócios fazer aportamentos à sociedade, nos termos e condições previstas pela assembleia geral.

ARTIGO SÉTIMO

A cessão e/ou divisão de quotas, assim como a oneração em garantia de quaisquer obrigações dos sócios, dependem do consentimento da sociedade, sendo nulas quaisquer operações de tal natureza que violem o presente artigo.

ARTIGO OTAVO

No caso de extinção ou morte de algum dos sócios, e quando sejam vários os respectivos sucessores, estes designam de entre si um que a todos represente perante a sociedade, enquanto a divisão das respectivas quotas não for autorizada ou se a autorização for denegada.

CAPÍTULO III

Das obrigações

ARTIGO NONO

A sociedade poderá emitir obrigações nos termos e condições, sob deliberação da assembleia geral.

CAPÍTULO IV

Da assembleia geral, gerência e representação da sociedade

SECÇÃO I

Da assembleia geral

ARTIGO DÉCIMO

A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano para a apreciação, aprovação, rejeição ou modificação do balanço e contas do exercicio e para deliberar sobre quaisquer outros assuntos para que tenha sido convocada, e extraordinariamente sempre que isso se torne necessário, podendo os sócios fazer-se representar por mandatários da sua escolha mediante procuração.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

A assembleia geral será convocada pelo gerente, por meio de uma carta registada, com aviso de recepção dirigida aos sócios, com antecedência mínima de quinze dias, prazo que poderá ser reduzido para sete dias para as reuniões extraordinárias.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

A assembleia geral considera-se regularmente constituída quando, em primeira convocação, estejam presentes ou devidamente representados cinquenta por cento do capital social, e, em segunda convocação, seja qual for o numero de sócios presentes, independentemente do capital que representam.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

A assembleia geral reunir-se-á na sede da sociedade, podendo ter lugar noutro local e até noutra região, quando as circunstâncias o aconselharem, desde que isso não prejudique os direitos e legítimos interesses dos sócios.

SECÇÃO II

Da gerência e representação da sociedade

ARTIGO DÉCIMO QUARTO

A administração e gerência da sociedade ou dos negócios sociais é conferida aos sócios acima referidos, podendo individualmente ou conjuntamente assinar cheques, letras, contratos e outros compromissos.

ARTIGO DÉCIMO QUINTO

Os gerentes são dispensados de prestar a caução, podendo delegar todos ou parte dos seus poderes em mandatários da sua escolha mesmo estranhos à sociedade, e se isso lhes for permitido por deliberação da assembleia geral, ou expresso consentimento de todos os sócios.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO

Em caso algum os gerentes e seus mandatários poderão obrigar a sociedade em actos contrários ou seja contratos ou documentos estranhos aos negócios sociais, nomeadamente em letras de favor, fianças ou abonações.

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO

Anualmente será dado um balanço e contas encerrado a trinta e um de Dezembro e os lucros, líquidos de cada balanço, serão lançados para conta da reserva legal, cabendo à deliberação da assembleia geral o destino remanescente do lucro apurado.

ARTIGO DÉCIMO OTAVO

A sociedade não se dissolve por extinção, morte, interdição de qualquer sócio, continuando com os sucessores, herdeiros ou representantes do extinto, falecido ou interdição, os quais exercem em comum os respectivos direitos, enquanto a quota permanecer indivisa, com observância do disposto do artigo oitavo destes estatutos.

ARTIGO DÉCIMO NONO

Um) A sociedade só se dissolve nos casos fixados na lei, dissolvendo-se por acordo dos sócios, devendo ser todos eles liquidatários. Dois) Em todo o omissio, regularão as disposições da Lei de onze de Abril de mil novecentos e um e demais legislação aplicável.

Segundo Cartório Notarial de Maputo, um de Abril de mil novecentos e noventa e nove. — A Ajudante, *Marza Inês Augusto*.

Hydrotécnica, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de treze de Maio de mil novecentos e noventa e nove, lavrada a folhas noventa e três a noventa e nove verso do livro de notas para escrituras diversas número trezentos e quarenta e nove traço D deste Terceiro Cartório Notarial de Maputo, a cargo de Maria Salva de Oliveira Revez, ajudante D, principal e substituta do notário, foi constituída entre Avelino Alexandre Fundo, Eulália Boane Mwangi, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá nos termos constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

Denominação

Hydrotécnica, Limitada, designada por sociedade, é uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelos presentes estatutos e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO VIGÉSIMO**Dissolução**

A sociedade dissolve-se nos casos e nos termos estabelecidos por lei.

ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO**Disposição geral**

Em tudo o que for omissivo nos presentes estatutos regularão as disposições da legislação aplicável.

Está conforme.

Maputo, dezassete de Maio de mil novecentos e noventa e nove. — O Ajudante D de Segunda,
Jaime Joaquim Manjate.



Gaia África, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de oito de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, lavrada a folhas sessenta e cinco e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número cinquenta e dois barra A desse Cartório Notarial de Quelimane, a cargo de Mozart António Damas, oficial dos registos e substituto legal do notário, em pleno exercício de funções os senhores Peter Franz Jergem Pichler, solteiro, maior, natural de Strunus Vbg, Áustria, residente em Gurné, Zambézia, Horis Pichler, solteiro, natural de Feldkirch, Áustria, onde reside, neste acto representada pelo seu pai Peter Franz Jergem Pichler, Patricja Pichler, solteira, natural de Feldkirch, Áustria, onde reside, neste acto representada pelo seu pai Peter Franz Jergem Pichler.

(Que entre si constituem uma sociedade por escritura de reserva de personalidade limitada, a qual será registada sob as cláusulas constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO**Denominação**

A sociedade adopta a denominação de sociedade Gaia África, Limitada, e tem a sua sede em Gurné, podendo, por deliberação dos sócios, estabelecer e manter ou encerrar sucursais, agências ou qualquer outra forma de representação em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO SEGUNDO**Duração**

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu começo a partir da data da escritura.

ARTIGO TERCEIRO**Objecto social**

Uma) A sociedade tem por objecto principal:

- a) O exercício de actividade de importação e exportação;
- b) Comércio a retalho e a grosso;
- c) Actividade de indústria hoteleira e similares;

- d) Transporte de passageiros e carga;
- e) Representação de empresas e marcas.

Dois) Per deliberação da assembleia geral a sociedade poderá exercer qualquer outro ramo de comércio ou industria e o exercício de prestação de serviços que os sócios resolvam e para os quais obtenham as necessárias autorizações.

ARTIGO QUARTO**Capital social**

Um) O capital social subscrito é de trinta milhões de metcais, assim distribuídos:

- a) Peter Franz Jergem Pichler, vinte milhões de metcais;
- b) Doris Pichler, cinco milhões de metcais;
- c) Patricja Pichler, cinco milhões.

Dois) O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trinta milhões de metcais, correspondente à soma de quotas dos sócios.

Três) O capital social pode ser aumentado ou reduzido mediante deliberação da assembleia geral, alterando-se em qualquer dos casos o pacto social, para o que se observarão as formalidades do artigo quarenta e um da lei das sociedades por quotas.

ARTIGO QUINTO**Suprimentos**

Não haverá, obrigatoriamente, prestações suplementares de capital, mas qualquer dos sócios poderá fazer à sociedade os suprimentos de que ela vier a carecer ao juro e nas condições de reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

ARTIGO SEXTO**Cessão de quotas**

A cessão de quotas entre os sócios é livre, mas a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, em primeiro lugar, e dos sócios em segundo, aos quais pela ordem indicada, é reservado o direito de preferência na aquisição de quota que se pretende ceder.

ARTIGO SÉTIMO**Assembleia geral**

Um) A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, de preferência na sede da sociedade, para apreciação, aprovação ou modificação do balanço e contas do exercício e para deliberar sobre quaisquer outros assuntos para que tenha sido convocada, e extraordinariamente sempre que necessário.

Dois) Os sócios poderão ser representados por pessoas físicas, que para o efeito designarem, mediante simples carta para esse fim, dirigida ao presidente da mesa.

Três) É dispensada a reunião da assembleia geral quando os sócios concordarem na deliberação por escrito, cujo conteúdo deverá ser devidamente pormenorizado.

Quatro) As assembleias gerais serão convocadas pelo gerente geral, por carta registada dirigida aos sócios com uma antecedência de trinta dias, podendo ser reduzidos para vinte dias para as assembleias extraordinárias.

ARTIGO OITAVO**Funcionamento da assembleia geral**

Um) Considera-se constituído o quórum quando estiverem presentes ou representados sócios representando setenta e cinco por cento mais um por cento do capital social.

Dois) As deliberações da assembleia geral, no que diz respeito ao aumento ou redução do capital social e alteração do pacto social, serão sempre feitas nos termos do número um do artigo quarenta e um da lei das sociedades por quotas.

Três) As assembleias gerais serão presididas pelo gerente director eleito em assembleia geral por um período de um ano, e nas ausências, pela pessoa que for designada por iniciativa dos sócios presentes, que convocará por termos do artigo cento e oitenta e um do Código Comercial.

ARTIGO NONO

Um) A sociedade será dirigida por sócio gerente Peter Franz Jergem Pichler.

Dois) O gerente fica investido de todos os poderes necessários e convenientes para o bom andamento da sociedade, sendo os gerentes dispensados de caução e a sua remuneração será determinada em assembleia geral.

Três) Para a sociedade considerar-se obrigada é bastante que os respectivos documentos sejam assinados pelo director-geral ou pelos gerentes.

Quatro) De entre os presentes, um será o director-geral nomeado pela gerência que fixará as suas funções.

Cinco) A gestão diária da sociedade será confiada ao sócio gerente. O conselho de direcção determinará as suas funções e competências e será perante este que o sócio gerente prestará conta da sua actividade.

ARTIGO DÉCIMO**Proibições**

Fica vedado aos gerentes e ao director-geral ou seus mandatários obrigar a sociedade em letras de favor, fianças, abonações e outros actos e contratos estranhos a ela.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO**Escrituração**

Um) A escrituração que será feita sob a responsabilidade do director-geral andará regularmente arrumada.

Dois) O balanço geral e contas de demonstração de resultados, com o relatório da gerência, serão apresentados à assembleia geral dos sócios durante o mês de Março seguinte ao tempo de cada exercício.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO**Aplicação dos resultados**

Um) Anualmente será dado um balanço encerrado com a data de trinta e um de Dezembro.

Dois) Os lucros apurados no balanço anual, deduzida a percentagem de cinco por cento para constituir o fundo de reserva e feitas quaisquer outras deduções que os sócios acordem, serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas suportadas os prejuízos se os houver.



emose

Em conformidade com as CONDIÇÕES PARTICULARES aqui estabelecidas e com o disposto nas **CONDIÇÕES GERAIS** desta apólice/acta, a **EMPRESA MOÇAMBICANA DE SEGUROS - S.A.R.L.** assume para com o **SEGURADO** a responsabilidade pelos acidentes de trabalho sucedidos ao pessoal que o mesmo emprega nos serviços indicados.



APÓLICE Nº 20.015573/06

ACTA Nº

DATA DE EMISSÃO
15/12/2006

PRÉMIO SIMPLES
1,356.95
(1,356,950.00 MT)

TIPO DE SEGURO
COMPLETO

1 SNT / 2 ANOS CONDIÇÕES GERAIS

NOME DO EXMO. SEGURADO - MORADA

HIDROTECNICA, LDA,
AV. DO TRABALHO Nº 1690/1708 - MAPUTO

INÍCIO DO SEGURO

DURAÇÃO

UM ANO E SEQUINTES

TERMO DO SEGURO

14/12 DE CADA ANO

FORMA DE PAGAMENTO	LEGISLAÇÃO D.L. 1708 E C. T.R.	TAXA	PRÉMIO A	MOTIVO DA ALTERAÇÃO	PERÍODO
MENSAL		3.00 %	---X-- ---X--		---X-- DE ---X-- A
TOTAL DE SALÁRIOS 38,770.00 (38,770,000.00MT)					
NATUREZA E LOCAL DOS TRABALHOS CONSTRUÇÃO DE PISCINAS MAPUTO E EM TODO PAIS					

CONSIDERAM-SE PRODUTOS DESTA APÓLICE PARA TODOS OS EFEITOS OS QUESITOS E RESPECTIVAS RESPOSTAS CONSTANTES DA PROPOSTA OU PEDID DE ALTERAÇÃO ASSINADO PELO SEGURADO E ARQUIVADO NO PROCESSO EM PODER DA SEGURADORA.

A SEGURADORA ASSUME PARA COM O SEU SEGURADO A RESPONSABILIDADE DAS GARANTIAS DEFINIDAS PELO TIPO DE SEGURO ACIMA INDICADO

CLÁUSULAS ESPECIAIS APLICÁVEIS - Ver Texto no verso.

N.ºs 2, 6 e 19

DESCRIÇÃO DO PESSOAL SEGURO E OUTRAS DECLARAÇÕES:

NOMES	UNICO PESSOAL SEGURO	PROFISSÕES	SALÁRIOS/MÊS	OUTROS SUBSIDIOS
ARNALDO JOSE GUANBE		TECNICO/A	3,500.00	
CELIA MARISSA R. MONTEIRO		SECRETARIO/A	4,600.00	
CESAR JULIO BANGO		PINTOR	3,200.00	
DOMINGOS TENBE		SOLDADOR	5,500.00	
ISAÍAS EDUARDO VIANO		AJUDANTE	1,970.00	
JOAO ANTONIO JOAQUIM		PINTOR	3,200.00	
JOAQUIM ISAÍAS TCHAVANE		TECNICO/A	3,200.00	
LUCAS JOSE PENSADO		HIDROMECHANICO	6,500.00	
OTAVIO ARMANDO MANJATE		ELECTRICISTA	7,100.00	

AS DECLARAÇÕES ANEXAS FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO

Este Seguro fica contratado mediante o prémio acima mencionado, acrescido dos encargos, custo da apólice, sobretaxa e impostos de selo, de harmonia com as disposições legais.

EMPRESA MOÇAMBICANA DE SEGUROS - S.A.R.L.

[Handwritten signatures and stamps]

Esta Apólice/Acta é constituída pelas -- Condições Gerais e pelas Condições Particulares acima mencionadas, estabelecidas de harmonia com a proposta ou pedido de alteração que lhe serviu de base, as quais fazem parte integrante do contrato que regula os direitos e obrigações do Segurado e da EMPRESA MOÇAMBICANA DE SEGUROS - S.A.R.L.



EMPRESA MOÇAMBICANA DE SEGUROS, S.A.R.L.

ernose

ACIDENTES DE TRABALHO

AGENCI: HIROTECNICA, LDA. TIPO DO SEGURO : COMPLETO
ENDEREÇO: AV. DO TRABALHO N.º 1690/1708 - MAPUTO
ANEXO DA APOLICE NR. 20.013573 DATA DE EMISSAO : 15/12/2006

5 - ATUALIZACAO DO QUADRO DO PESSOAL

ERTADOS O EXMO SEGURADO, QUE DURANTE A VIGENCIA DA APOLICE DEVERA COMUNICAR A SEGURADORA TODAS AS ADMISSOES, DEMISSOES E AUMENTOS SALARIAIS QUE SE VERIFICAREM NO QUADRO DE PESSOAL.

7 - COBERTURA DOS RISCOS DE TRAJECIO (IN_ITINERE)

PARA OS DEVIOS EFEITOS, SE DECLARA QUE O PRESENTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A COBERTURA DOS ACIDENTES SOFRIDOS NO TRAJECIO NORMAL DE E PARA O LOCAL DE TRABALHO QUALQUER QUE SEJA O MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO, FORNECIDO OU NAO PELA ENTIDADE PATRONAL, E A NECESSARIA DURACAO DA DESLOCACAO, INDEPENDENTEMENTE DO ACIDENTE SER OU NAO CONSEQUENCIA DE PARTICULAR PERIGO DO PERCURSO NORMAL OU DE OUTRAS CIRCUNSTANCIAS QUE TENHAM AGRAVADO O RISCO DESSE PERCURSO.

PARA EFEITOS DO ACIMA DISPOSTO, CONSIDERA-SE:

- A) TRAJECIO NORMAL
- O PERCURSO HABITUALMENTE UTILIZADO PELO TRABALHADOR, DESDE A PORTA DE ACESSO DA SUA CASA PARA A VIA PUBLICA, E ATÉ AS INSTALACOES QUE CONSTITUEM O SEU LOCAL DE TRABALHO.
- B) NECESSARIA DURACAO DA DESLOCACAO
- O PERIODO DE TEMPO HABITUALMENTE GASTO PARA EFECTUAR O TRAJECIO DIRECTO ENTRE A RESIDENCIA E O RESPECTIVO LOCAL DE TRABALHO.

1.4.1 Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis

2004	Sem informação contabilística
2005	Ver balancetes em anexobalancetes
2006	Ver balancetes em anexobalancetes

1.4.2 Factoração em actividades similares e factoração média anual nos três exercícius fiscais

Total da facturação anual de obras de construção realizadas	2004 - sem facturação
	2005 - 3.552.334.410,10 MZM
	2006 - 1.363.899.792,20 MZM

HIDROTECNICA, LDA

Instalação de Sistemas Fatorvibricus para o Bombeamento de Água nas Comunidades de Mingo e Mussivame, Localidade de Chitanda, Distrito de Zavalá

FUNNAE

FUNDO DE ENERGIA



ORGANISMO PÚBLICO DO ZIMBABUWE
ESTABELECIDO EM 1981

Solicitação de Propostas para Instalação de Sistemas Fotovoltaicos para o Bombeamento de Água nas Comunidades de Mingo e Mussivame, Localidade de Chitondo, Distrito de Zavalá

Convite para Concurso Público N 010/ISS-PVBA/IB/07

1. No âmbito do apoio da DANIDA ao Sector de Energia - ESPS, o FUNNAE recebeu um financiamento para desenvolver projectos nas zonas rurais sem acesso a energia eléctrica.
2. O FUNNAE pretende usar uma parte desse financiamento para instalação de dois sistemas fotovoltaicos para o bombeamento de água nos povoados de Mingo e Mussivame, Localidade de Chitondo, Distrito de Zavalá, Província do Inhambane.
3. As obras consistirão no torneamento e montagem de instalações hidráulicas e de um sistema fotovoltaico autónomo para o bombeamento de água a partir de furos existentes nestas comunidades e que actualmente não são dotados de sistemas de bombeamento de água. As obras incluem ainda a instalação de um tanque de armazenamento de água e de um sistema de distribuição por via de um fontanário.
4. O FUNNAE, convida as entidades interessadas em efectuar a totalidade das Obras a apresentar uma proposta de preço para a sua execução, incluindo a reparação dos defeitos subsequentes, em conformidade com o Cadermo de Encargos.
5. O Cadermo de Encargos poderá ser obtido no FUNNAE, no endereço abaixo indicado, contra o pagamento não reembolsável de valor de 1.000. Os interessados poderão obter informações adicionais no FUNNAE.
6. As propostas deverão ser válidas por um período de 90 dias de calendário, a contar da data limite de submissão das mesmas, e ser entregues no FUNNAE, no endereço abaixo indicado, até às 15:00 horas do dia 4 de Junho de 2007.

FUNNAE - Fundo de Energia
Rua da Imprensa, 256, 6º andar, portos 607-810-618
Caixa Postal 2289
Tel: 258 21 304717/304720, Fax: 258 21 309299
Maputo
Divisão de Projectos e Programas
Atti: Eng. Carla Massunda